



# Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989-ANO XXXI-DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4588-PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2019 (DISPONIBILIZAÇÃO)

<b>SEÇÃO JUDICIAL</b> .....	<b>2</b>
1ª CÂMARA CÍVEL.....	2
2ª CÂMARA CÍVEL.....	66
1ª CÂMARA CRIMINAL .....	68
1º GRAU DE JURISDIÇÃO .....	75
<b>SEÇÃO ADMINISTRATIVA</b> .....	<b>94</b>
CONSELHO DA MAGISTRATURA.....	94
PRESIDÊNCIA.....	95
DIRETORIA GERAL.....	97
DIRETORIA ADMINISTRATIVA .....	105
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....	105
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....	106
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	109
DIRETORIA FINANCEIRA .....	110

**SEÇÃO JUDICIAL**  
**1ª CÂMARA CÍVEL**  
SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA  
**Pautas**

**PAUTA Nº 34/2019**

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, **em sua 34ª sessão ordinária de julgamento, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2019**, quarta-feira, a partir das 14:00 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

**1-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020744-28.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5016450-13.2013.827.2729.

**APELANTE: OI MÓVEL S.A..**

ADVOGADO(A): SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA.

**APELADO: WESLEY LUSTOSA NASCIMENTO.**

ADVOGADO(A): VINICIUS EDUARDO LIPCZYNSKI.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**2-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025503-35.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0000357-21.2017.827.2729.

**APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

ADVOGADO(A): FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/WALTER OHOFUGI JUNIOR/BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO/GISELLE COELHO CAMARGO.

**APELADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.**

ADVOGADO(A): DEBORAH SPEROTTO DA SILVEIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**3-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026416-17.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0007576-38.2019.827.2722.

**APELANTE: PEDRO PEREIRA CARVALHO.**

ADVOGADO(A): CÁSSIO AVELINO GARCIA/MARCOS VINICIUS MARINHO DA SILVA/LEONARDO PINHEIRO COSTA TAVARES/AMANDA MECENAS SANTOS.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**4-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022240-92.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0002529-

41.2018.827.2715.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.**

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

**APELADO: EUNICE MARTINS COSTA.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**5-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012064-88.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0007576-90.2014.827.2729.

**APELANTE: WAGNER CIRQUEIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): JULIO CESAR LIMA BATISTA FILHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**6-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0014226-22.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0026266-02.2016.827.2729.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

**APELADO: RHUAN CARLOS CAVALCANTE LUCAS.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**7-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019079-74.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0002132-

76.2018.827.2716.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY/MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS.

**APELADO: TERCY GOMES PEREIRA SANTOS.**

ADVOGADO(A): FRANCISCA DE LIMA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**8-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019501-49.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0020317-03.2015.827.2706.

**APELANTE: MOISÉS PEREIRA DOS SANTOS/GIULIANO BARBOSA RODRIGUES.**

ADVOGADO(A): FABRICIO FERNANDES DE OLIVEIRA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****9-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021943-85.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0042883-37.2016.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: JOÃO EDSON DE SOUZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****10-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024184-32.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0032004-39.2014.827.2729.

**APELANTE: KIRTON BANK S/A (ANTIGO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO).**

ADVOGADO(A): CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS.

**APELADO: MAURICIO MATHIAS DE PINHO.**

ADVOGADO(A): RAMILLA MARIANE SILVA CAVALCANTE.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****11-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024143-65.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5001848-27.2007.827.2729.

**APELANTE: TRANSPORTE COLETIVOS DE PALMAS - TCP.**

ADVOGADO(A): ATAUL CORRÊA GUIMARÃES.

**APELANTE: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA.**

ADVOGADO: HAMILTON DE PAULA BERNARDO.

**APELADO: KEVIN BARRETO NUNES/KENNEDY BARRETO NUNES/JOSÉ MARCONE LOPES NUNES.**

ADVOGADO(A): PEDRO CARVALHO MARTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**12-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024832-12.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5007820-36.2011.827.2729.

**1º APELANTE/APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

**2º APELANTE/APELADO: MARIE MONTES DIAS.**

ADVOGADO(A): MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO/FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO..

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**13-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0025097-14.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0002768-37.2017.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: SOLENE MENEZES ESPINDOLA.**

ADVOGADO(A): KLEBER ALVES DE CARVALHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**14-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0026187-57.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NÚMERO: 0001416-48.2015.827.2718.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA /JAYME FONSECA ESPIRITO SANTO / MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS / PEDRO IRAN PEREIRA ESPIRITO SANTO.**

ADVOGADO(A): ADRIANO DINIZ.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**15-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026413-62.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0007780-82.2019.827.2722.

**APELANTE: LIDIA MARIA DOS SANTOS FREITAS.**

ADVOGADO(A): CÁSSIO AVELINO GARCIA/LEONARDO PINHEIRO COSTA TAVARES/MARCOS VINICIUS MARINHO DA SILVA/AMANDA MECENAS SANTOS.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**16-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026531-38.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0007568-84.2017.827.2737.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: BOAZ AIRES DE FIGUEIREDO.**  
ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**17-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026663-95.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0030116-98.2015.827.2729.

**APELANTE: GLÊNIA RODRIGUES DE ALMEIDA.**  
ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.

**APELADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**  
ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**18-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026701-10.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5001808-06.2011.827.2729.

**APELANTE: CLERIVADSON SERPA DA SILVA,**  
DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: BANCO BMG S.A..**  
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA/SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**19-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026755-73.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0002436-75.2019.827.2737.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**  
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (EXCLUSIVIDADE).

**APELADO: MARIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA.**  
ADVOGADO(A): ANA CARLA SILVA BORGES.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****20-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006600-49.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0023862-41.2017.827.2729.

**1º APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/RAFAEL MAIONE TEIXEIRA.

**2º APELANTE: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL.**

ADVOGADO(A): MAURICIO MARQUES DOMINGUES.

**APELADO: ESPÓLIO DE OLCEIR DE SOUSA RIBEIRO, REP. POR MARIA DA CRUZ RAMOS DE ANDRADE RIBEIRO.**

ADVOGADO(A): RAFAEL DE SOUZA VERAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****21-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009050-62.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0000478-72.2019.827.2731.

**AGRAVANTE: OSILVANIA OLIVEIRA SILVA CARDOSO.**

ADVOGADO(A): WYLYKSON GOMES DE SOUSA.

**AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): N/C.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****22-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021037-95.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0029190-78.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: WOLTAIRY BARBOSA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): JOÃO SÂNZIO ALVES GUIMARÃES.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS/AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****23-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022117-94.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0024426-49.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**AGRAVADO: GRAZIELLE TRIVELATO DE QUEIROZ FERREIRA/FLÁVIO FERREIRA ASSIS.**

ADVOGADO(A): JOÃO PAULA RODRIGUES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**24-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024582-76.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 5000227-54.2010.827.2740.

**APELANTE: EDNALDO GOMES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

**APELADO: CARLOS JANIO DIAS DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): MARCELLO RESENDE QUEIROZ SANTOS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**25-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024701-37.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NÚMERO: 0003514-89.2018.827.2721.

**APELANTE: JOSE DAMACENO ALVES DA COSTA.**

ADVOGADO(A): ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE GUARÁÍ.**

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO/GIOVANNA PIAZZA PINHEIRO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**26-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026774-79.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0011425-66.2019.827.2706.

**APELANTE: ELISIA ROSA FERREIRA.**

ADVOGADO(A): ANA CARLA SILVA BORGES.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA/SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**27-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026849-21.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0008385-96.2017.827.2722.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): ROGERIO BEZERRA LOPES.

**APELADO: PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA.**

ADVOGADO(A): IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**28-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015856-16.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0002787-73.2018.827.2740.  
**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE NAZARÉ.**  
ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/RAFAEL COELHO GAMA.  
**AGRAVADO: CLAUDIA DIAS SILVA.**  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**29-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026795-55.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0021113-85.2016.827.2729.  
**APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**  
PROC(A) FEDERAL: JUAREZ VIDAL SOUTO.  
**APELADO: JOSÉ RIBAMAR NUNES DA LUZ.**  
ADVOGADO(A): DINALVA MARIA BEZERRA COSTA.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**30-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011053-35.2019.827.9200 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0006566-97.2017.827.2731.  
**APELANTE: ADOLESCENTES.**  
DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.  
**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA: GUILHERME GOSELING ARAÚJO/LETICIA CRISTINA AMORIM DOS SANTOS MOURA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**31-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020535-30.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAINA NÚMERO: 0010154-90.2017.827.2706.  
**APELANTE: ADOLESCENTE.**  
DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.  
**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA: SIDNEY FIORI JÚNIOR.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**32-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0000682-35.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 5013498-32.2011.827.2729.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

**APELADO: ENGETEC ENGENHARIA LTDA/ADRIAN DA SILVA.**

ADVOGADO(A): VINICIUS PIÑEIRO MIRANDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**33-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0000966-09.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 5005431-10.2013.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: MARIA GEONETE CARVALHO DE BRITO.**

ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO/BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**34-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005788-41.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO:

0000687-31.2015.827.2715.

**APELANTE: MARIA DO CARMO FERREIRA ALVES.**

ADVOGADO(A): WYLYKSON GOMES DE SOUSA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**35-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0006658-86.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE

ARAGUAÍNA NÚMERO: 0007955-03.2014.827.2706.

**REQUERENTE: JAMYLCA SILVA MARTINS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA SOUZA BONTEMPO/SABRINA MARTINS FEITOSA.

**REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE/JOAO AMARAL SILVA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**36-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006688-24.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA  
NÚMERO: 5000098-69.2001.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: RICARDO ANTONIO NOGUEIRA PEREIRA.**

ADVOGADO(A): DENISE MARTINS SUCENA PIRES/EDER GAMA DA SILVA/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO.

**APELADO: COMPOFERTIL COMERCIO DE SEMENTES LTDA.**

ADVOGADO(A): N/C.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**37-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008022-64.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 5000014-91.2013.827.2724.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUATINS - TO.**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

**APELADO: LUCIMAR SOARES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ANTÔNIO RODRIGUES ROCHA/EDUARDO DA SILVA CARDOSO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**38-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008916-69.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS  
NÚMERO: 0025718-40.2017.827.2729.

**APELANTE: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): ARTHUR TERUO ARAKAKI.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**39-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0010138-72.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.  
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 5000162-62.2005.827.2731.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: RAIMUNDA DA SILVA ARAÚJO/FARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/DEUSIVAN SANTOS DE ARAUJO.**

ADVOGADO(A):N/C.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**40-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013251-34.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0025689-87.2017.827.2729.

**APELANTE: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): ARTHUR TERUO ARAKAKI.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**41-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015964-45.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS

NÚMERO: 0034909-46.2016.827.2729.

**APELANTE: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.**

ADVOGADO(A): LEONARDO RAMOS GONÇALVES.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**42-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019298-87.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NÚMERO: 0001407-

66.2018.827.2723.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE ITACAJÁ.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDES CHAVES.

**APELADO: SEBASTIÃO LINO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**43-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020266-20.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE

ARAGUAINA NÚMERO: 0023413-55.2017.827.2706.

**APELANTE: MARIZA RIBEIRO DO NASCIMENTO FERREIRA.**

ADVOGADO(A): TULYO VINICIUS SANTOS RODRIGUES/RENATO JUVENCIO DA SILVA/MICHEL SANTOS VASQUE/RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**44-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020584-03.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAINA NÚMERO: 0010081-84.2018.827.2706.

**APELANTE: ANTONIA CELMA DE ANICETO.**

ADVOGADO(A): BRENNО DE ARAÚJO ALBUQUERQUE.

**APELADO: MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA.**

ADVOGADO(A): SOYA LÉLIA LINS DE VASCONCELOS/CELIA BATISTA DE MORAES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**45-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022826-66.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0025736-61.2017.827.2729.

**APELANTE: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): ARTHUR TERUO ARAKAKI.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**46-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027541-54.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0015431-52.2016.827.2729.

**APELANTE: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): ARTHUR TERUO ARAKAKI.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**47-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0022214-65.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAINA NÚMERO: 0014408-43.2016.827.2706.

**1º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**2º APELANTE/APELADO: MARIA DA LUZ ALVES DOS REIS**

ADVOGADO(A): LUCIANA ALVES DE SOUSA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****48-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0001549-57.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0013066-31.2015.827.2706.

**APELANTE: C D OLIVEIRA EIRELI ME.**

ADVOGADO(A): GIANCARLO GIL DE MENEZES.

**APELADO: CIELO SA.**

ADVOGADO(A): ALFREDO ZUCCA NETO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****49-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002277-98.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5003759-06.2009.827.2729.

**AGRAVANTE: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.**

ADVOGADO(A): BRUNO GOMES DE ASSUMPTÃO(EXCLUSIVIDADE).

**AGRAVADO: ATUAL TRANSPORTES DE CARGAS.**

ADVOGADO(A): AMARANTO TEODORO MAIA/LINDINALVO LIMA LUZ.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****50-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0002984-37.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO: 0000356-54.2016.827.2702.

**APELANTE: SEVERINO BARREIRA DOS REIS/RUI DE SOUZA BARBOSA/RAIMUNDO NONATO RODRIGUES****ROCHA/JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS/JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA/FLAVIO MOURA DE FRANÇA/DOMICIO DA****ROCHA TAVARES JUNIOR/COLEMAR MAURÍCIO DE SOUZA/CECILIA GIROTO.**

ADVOGADO(A): ALESSANDRA HELENA NEIVA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: CALEB MELO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****51-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005899-59.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA  
NÚMERO: 0009873-08.2015.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: ATILEIDE BRAGA CARVALHO.**

ADVOGADO(A): DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**52-APELAÇÃO - AP 0011643-35.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: USUCAPIÃO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO:

5000784-51.2007.827.2706.

**APELANTE: JOSÉ EDIMAR FERREIRA.**

ADVOGADO: THIAGO RIBEIRO DA SILVA SOVANO E OUTROS

**APELADO: VALMERICE ALVES LIMA**

ADVOGADO(A): ROGER SOUSA KUHN E OUTROS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**53-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015441-67.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 5007437-

63.2013.827.2737.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO.**

ADVOGADO(A): MARCOS PAULO FAVARO/JOSÉ CANDIDO DUTRA JUNIOR.

**APELADO: VALDINETE ARAUJO LUSTOSA MEDEIROS.**

ADVOGADO(A): AIRTON ALOISIO SCHUTZ/PEDRO D. BIAZOTTO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**54-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020224-39.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 5002829-

04.2012.827.2722.

**APELANTE: MARIA DE ARAUJO DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): RICARDO BUENO PARE/MARCELO WALACE DE LIMA.

**APELADO: JOÃO JOSUÉ BATISTA NETO/FRANCISCA VALDA DE MENEZES GRANJA BATISTA.**

ADVOGADO(A): SABRINA RENOVATO OLIVEIRA DE MELO/HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS/WELTON CHARLES BRITO

MACÊDO/PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA.

**APELADO: MARGARIDA MARIA AYRES LIMA.**

ADVOGADO(A): RICARDO BUENO PARE.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**55-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021329-51.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NÚMERO: 0000256-72.2017.827.2732.

**APELANTE: JOSA MARIA RODRIGUES PORTO.**

ADVOGADO(A): GIOVANI DA COSTA PEREIRA TOCANTINS.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PARANÁ.**

ADVOGADO(A): JACKSON WEBER/LUCAS ANTONIO MARTINS DE FREITAS LOPES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**56-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024780-84.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº. 0033551-12.2017.827.2729

**AGRAVANTE: PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A/ARTUR MARTINS DE FIGUEIREDO.**

ADVOGADO(A): CARLOS MARTINS NETO E OUTROS.

**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROM(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

ELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**57-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025427-45.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0004683-72.2017.827.2713.

**APELANTE: MICHELLE SUZZI COELHO CHAVES.**

ADVOGADO(A): RAUL DE ARAÚJO ALBUQUERQUE.

**APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES/THIELL MASCARENHAS AIRES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**58-APELAÇÃO - AP 0013717-96.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5026905-71.2012.827.2729.

**APELANTE: CLAUDIO ANTONIO CANECA SOBREIRA.**

ADVOGADO(A): RICARDO HAAG/MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA.

**APELADO: MARCONDES GUILHERME DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): LUCIOLO CUNHA GOMES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**59-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018195-79.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0018334-60.2016.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: ARMANDO PINTO XAVIER.**

ADVOGADO(A): HAYNNER ASEVEDO DA SILVA/NATHALIA MARQUES LEIME.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****60-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0020816-83.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E

JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0005621-59.2015.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO ALVES PERES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****61-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021133-81.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO:

5000408-69.2002.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: SUPERMERCADO VENCEDOR LTDA.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****62-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0021994-67.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA

NÚMERO: 0000963-47.2016.827.2741.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA.**

ADVOGADO(A): DJALMA ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR.

**APELADO: SUELLEN FERNANDES SÁ CARDOSO.**

ADVOGADO(A): FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**63-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022233-71.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NÚMERO: 5000542-76.2013.827.2708.

**APELANTE: UZIEL DE OLIVEIRA SANTOS.**

ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS/SAMARA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**64-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022407-80.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0009036-10.2017.827.2729.

**APELANTE: SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): NATHALIA MARQUES LEIME.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**65-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023093-04.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0003187-50.2018.827.2720.

**APELANTE: ELIZANE FERREIRA COSTA.**

ADVOGADO(A): MARCILIO GOMES DE SOUSA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**66-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023105-18.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0003173-66.2018.827.2720.

**APELANTE: CARLOS MESSIAS IVO DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): MARCILIO GOMES DE SOUSA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND/NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**67-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023126-91.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0000602-88.2019.827.2720.

**APELANTE: FELIX RAIKRIN KRAHO.**

ADVOGADO(A): ROMULO CASTRO SILVA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**68-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023212-62.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0003042-91.2018.827.2720.

**APELANTE: BELIZA PEREIRA DE ANDRADE.**

ADVOGADO(A): MARCILIO GOMES DE SOUSA/ROMULO CASTRO SILVA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND/NELSON WILIANSON FRATONI RODRIGUES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**69-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023271-50.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0002591-66.2018.827.2720.

**APELANTE: MARCILIO GOMES DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): MARCILIO GOMES DE SOUSA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**70-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023295-78.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0002608-05.2018.827.2720.

**APELANTE: MARIA APARECIDA QUESADO FILGUEIRAS.**

ADVOGADO(A): ROMULO CASTRO SILVA/MARCILIO GOMES DE SOUSA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND/NELSON WILIANSON FRATONI RODRIGUES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**71-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023305-25.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0002613-27.2018.827.2720.

**APELANTE: MÁRIO CÉSAR ASSIS ARAÚJO.**

ADVOGADO(A): ROMULO CASTRO SILVA/MARCILIO GOMES DE SOUSA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**72-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023431-75.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0000288-45.2019.827.2720.

**APELANTE: VANESSA TEIXEIRA LUZ.**

ADVOGADO(A): MARCILIO GOMES DE SOUSA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**73-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023517-46.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0000301-44.2019.827.2720.

**APELANTE: JOÃO VITOR CORREIA LEMES.**

ADVOGADO(A): MARCILIO GOMES DE SOUSA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**74-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023548-66.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0000341-26.2019.827.2720.

**APELANTE: JOÃO CARLOS LEITE DE ARAÚJO.**

ADVOGADO(A): MARCILIO GOMES DE SOUSA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**75-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023590-18.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0000369-91.2019.827.2720.

**APELANTE: LOURIMAR NETO DE LIRA.**

ADVOGADO(A): MARCILIO GOMES DE SOUSA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA/SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**76-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023736-59.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0000488-52.2019.827.2720.

**APELANTE: MARIA APARECIDA SILVA COSTA.**

ADVOGADO(A): MARCILIO GOMES DE SOUSA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**77-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023750-43.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0002846-24.2018.827.2720.

**APELANTE: VICTOR ALVES MACHADO.**

ADVOGADO(A): ROMULO CASTRO SILVA/MARCILIO GOMES DE SOUSA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**78-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023762-57.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0000667-83.2019.827.2720.

**APELANTE: ENIO SOARES DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): RONALDO PEREIRA MENDES/ТИHANNY NOGUEIRA CAVALCANTE.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**79-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023771-19.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0000625-34.2019.827.2720.

**APELANTE: IRAMAR IRROYAVE KRAHO.**

ADVOGADO(A): ROMULO CASTRO SILVA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**80-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023782-48.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0000624-49.2019.827.2720.

**APELANTE: JUCILENE ANDRADE LIMA.**

ADVOGADO(A): ROMULO CASTRO SILVA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**81-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023795-47.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0002844-54.2018.827.2720.

**APELANTE: SUZANE GOMES DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): MARCILIO GOMES DE SOUSA/ROMULO CASTRO SILVA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**82-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023805-91.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0001253-23.2019.827.2720.

**APELANTE: MARIO CESAR ASSIS ARAUJO JUNIOR.**

ADVOGADO(A): MARCILIO GOMES DE SOUSA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**83-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023814-53.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0000745-77.2019.827.2720.

**APELANTE: TELMA TEPRAHKWYJ KRAHO.**

ADVOGADO(A): ROMULO CASTRO SILVA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**84-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023820-60.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0000627-04.2019.827.2720.

**APELANTE: ELIO LOPES DA CRUZ.**

ADVOGADO(A): MARCILIO GOMES DE SOUSA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**85-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023831-89.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS EM RAZÃO DE FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 0000493-74.2019.827.2720.

**APELANTE: GLEICIELE SOUSA CARVALHO.**

ADVOGADO(A): MARCILIO GOMES DE SOUSA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES."EXCLUSIVIDADE."

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**86-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023847-43.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS EM RAZÃO DE FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 0000586-37.2019.827.2720.

**APELANTE: JOSE PEREIRA QUIXABA.**

ADVOGADO(A): MARCILIO GOMES DE SOUSA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES."EXCLUSIVIDADE."

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**87-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023851-80.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS EM RAZÃO DE FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 0000545-70.2019.827.2720.

**APELANTE: ANTÔNIA MOREIRA DOS REIS.**

ADVOGADO(A): MARCILIO GOMES DE SOUSA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES."exclusividade."

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**88-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023866-49.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS EM RAZÃO DE FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 0000593-29.2019.827.2720.

**APELANTE: ROZÉLIO ALVES NOLETO.**

ADVOGADO(A): MARCILIO GOMES DE SOUSA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES."EXCLUSIVIDADE."

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**89-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023874-26.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS EM RAZÃO DE FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 0000582-97.2019.827.2720.

**APELANTE: ANA KEILI CIRQUEIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): MARCILIO GOMES DE SOUSA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES. "EXCLUSIVIDADE."

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**90-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023885-55.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0000511-95.2019.827.2720.

**APELANTE: DELVAN ASSUNÇÃO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): MARCILIO GOMES DE SOUSA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**91-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025067-47.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5000364-69.2010.827.2729.

**APELANTE: IRSOL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

ADVOGADO(A): VINÍCIUS COELHO CRUZ.

**APELADO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC.**

ADVOGADO(A): GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR/IDEMAR JOSÉ FERREIRA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**92-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025615-04.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS EM RAZÃO DE FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 0000605-43.2019.827.2720.

**APELANTE: NATANAEL CUCRATXO KRAHO.**

ADVOGADO(A): ROMULO CASTRO SILVA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND./ NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**93-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025624-63.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS EM RAZÃO DE FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 0000619-27.2019.827.2720.

**APELANTE: MONICA XUCKWYJ KRAHO.**

ADVOGADO(A): ROMULO CASTRO SILVA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND / NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**94-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025568-30.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS EM RAZÃO DE FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 0000465-09.2019.827.2720.

**APELANTE: PEDRO LAUDAIR DO NASCIMENTO.**

ADVOGADO(A): RONALDO PEREIRA MENDES/TIHANNY NOGUEIRA CAVALCANTE.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND / NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**95-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017631-66.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NÚMERO: 0002517-48.2019.827.2729.

**APELANTE: ADOLESCENTE**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: KONRAD CESAR RESENDE WIMMER.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**96-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023224-76.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0003709-10.2019.827.2731.

**APELANTE: ADOLESCENTE.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**97-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012005-37.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5002973-60.2011.827.2706.

**APELANTE: MARIA DO SOCORRO CARVALHO RIBEIRO.**

ADVOGADO(A): GASPAR FERREIRA DE SOUSA.

**APELADO: E. P. DO NASCIMENTO - COMÉRCIO - ME.**

ADVOGADO(A): MARQUES ELEX SILVA CARVALHO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**98-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017508-39.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5025070-48.2012.827.2729.

**APELANTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA QUARESMA.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: CELGE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO:ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**99-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017799-39.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUACEMA .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA NÚMERO: 5000784-47.2013.827.2704.

**APELANTE: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): ARTHUR TERUO ARAKAKI.

**APELADO: JOÃO LUIS PEREIRA DA SILVA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**100-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019048-25.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 5001376-80.2013.827.2740.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

**APELADO: IRACIANA LIMA CARNEIRO/IRACI LIMA CARNEIRO/IRACÉLIA LIMA CARNEIRO SIMÕES/ANA CÉLIA LIMA CARNEIRO DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): GIOVANI MOURA RODRIGUES/DOUGLAS MARANHÃO RIBEIRO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**101-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025969-97.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0006630-26.2016.827.2737.

**APELANTE: BERLINDES CASTOR HERTEL.**

ADVOGADO(A): TALESSA VIANA TEIXEIRA.

**APELADO: FINANCEIRA ITAÚ CBD S.A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**102-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026130-10.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5011645-85.2011.827.2729.

**APELANTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRAÇAS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS - APRA-TO.**

ADVOGADO(A): ROGER DE MELLO OTTAÑO/INDIANO SOARES E SOUZA/RAFAEL COELHO GAMA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**103-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005661-06.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0004522-42.2016.827.2731.

**APELANTE: VALERIA SANTOS DA MATA/ROSANGELA CASTRO PEREIRA/MARINA ARMONDES MILHOMEM/MARCIO LEON BURMANN VARANDA/LUIS ADELGIDES BENEDET TEIXEIRA/LAÉCIO LINO SOARES/KELLY CRISTINA NASCENTE WANDERLEY/JULIANA ATTAB THAME GRISANI/ÍGOR PABLO PEREIRA SAMPAIO.**

ADVOGADO(A): MARLENA SOCORRO LOPES.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**104-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0008152-83.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0006706-80.2015.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: MARIO JOSÉ ALMEIDA CASAS MOURAO.**

ADVOGADO(A): AMANDA LIZ VALADARES DOS SANTOS.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**105-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014136-48.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 5000166-42.2009.827.2737.

**AGRAVANTE: MÁRCIA REGINA PEREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): CLÁUDIA ROGÉRIA FERNANDES.

**AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): MARCOS PAULO FAVARO/OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**106-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006836-35.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NÚMERO: 0000519-49.2017.827.2718.

**APELANTE: EMEDEAM BURJAQUES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.**

ADVOGADO(A): THIAGO NEPOMUCENO DIAS NOBREGA/SOLENILTON DA SILVA BRANDAO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**107-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0007160-25.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NÚMERO: 0001226-51.2016.827.2718.

**APELANTE: MÁRCIO ALECRIM FERREIRA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.**

ADVOGADO(A): SOLENILTON DA SILVA BRANDAO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**108-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0012592-25.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0024847-10.2017.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: ADEMAR SOARES CARVALHO.**

ADVOGADO(A): MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**109-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020073-73.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: OPOSIÇÃO DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5013733-96.2011.827.2729.

**APELANTE: WALTER RODRIGUES GOMES.**

ADVOGADO(A): JONAS SALVIANO DA COSTA JÚNIOR/DOMINGOS DA SILVA GUIMARÃES.

**APELANTE: FOUR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**

ADVOGADO(A): MELINA LEMOS VILELA/JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI/JOSÉ MANOEL DE ARRUDA ALVIM NETTO.

**APELADO: VERONICA TEREZA CARVALHO COSTA/MARIO JOSÉ GONZAGA PETRELLI/MARIO JOSÉ GONZAGA PETRELLI FILHO/MARIA BEATRIZ CLABRESE/MARCO AURELIO PAIVA OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): ROBERTO LACERDA CORREIA/ELIZABETH LACERDA CORREIA/FLÁVIA GOMES DOS SANTOS.

**APELADO: ASSOCIACAO ECOLOGICA SITIOS CANTO DAS ARARAS.**

ADVOGADO(A): GIL REIS PINHEIRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**110-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022146-18.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUACEMA .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA NÚMERO: 5000063-37.2009.827.2704.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA / TO.**

ADVOGADO(A): ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO.

**APELADO: MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**111-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007246-59.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0008902-12.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: ANNA CHRISTINA AIRES VITORINO.**

ADVOGADO(A): ANASTHÁCIA FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS.

**AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..**

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**112-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007904-83.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0008902-12.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..**

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

**AGRAVADO: ANNA CHRISTINA AIRES VITORINO.**

ADVOGADO(A): ANASTHÁCIA FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**113-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025437-26.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0006664-88.2017.827.2729.

**1º APELANTE/APELADO: JANDYARA RODRIGUES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ADELMÁRIO ALVES DOS SANTOS JORGE.

**2º APELANTE/APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**114-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010988-63.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0006776-57.2017.827.2729.

**AGRAVANTE: GENESSY DOS SANTOS CARVALHO.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS-DETRAN/SUELY DIAS DA SILVA..**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**115-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013251-68.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NÚMERO: 5000883-09.2012.827.2718.

**APELANTE: FAUSTO AQUINO NETO.**

ADVOGADO(A): ANDRE FRANCELINO DE MOURA/MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS/NAYARAH RIBEIRO DA SILVA VAZ/JOAO JOSE DUTRA NETO.

**APELADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**116-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023732-90.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5000034-14.2006.827.2729.

**APELANTE: AUTOVIA VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CIAVEL – COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

ADVOGADO(A): PRISCILA COSTA MARTINS.

**APELADO: REGINA ALVES PINTO.**

ADVOGADO(A): SÉRGIO DELGADO JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**117-APELAÇÃO CÍVEL/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0025366-24.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NÚMERO: 0000083-58.2015.827.2719.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA.**

ADVOGADO(A): WILMAR RIBEIRO FILHO.

**APELADO: ELIMAR ANTÔNIO OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): IVAN MOREIRA DA SILVA JUNIOR.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**118-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025588-89.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 5001882-81.2011.827.2722.

**APELANTE: LABORATÓRIO LABNORT LTDA.**

ADVOGADO(A): ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA.

**APELADO: OI MÓVEL S.A..**

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

**APELADO: EDITORA VENEZA DE CATALOGOS LTDA.**

ADVOGADA: SUELY ORTEGA SEBRIAN TIOSSO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****119-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025995-95.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0023401-74.2014.827.2729.

**APELANTE: ANTONIA BEZERRA SOUSA.**

ADVOGADO(A): VAGNER PROCHNOW WOLLMANN E OUTROS.

**APELADO: BANCO FINASA S/A.**

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****120-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015211-88.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0000563-74.2018.827.2737.

**APELANTE: ESMAEL JOSÉ ALVES.**

ADVOGADO(A): FLÁVIA PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA / ANA CAROLINA RIBEIRO DE MORAES.

**APELADO: BUENA VISTA INCORPORADORA LTDA.**

ADVOGADO(A): MAURÍCIO HAEFFNER / LUKAS MACIEL CUSTÓDIO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****121-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006030-63.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0002261-90.2018.827.2713.

**APELANTE: JUNIVALDO OLIVEIRA AMORIM.**

ADVOGADO(A): LEONARDO LIMA DA CRUZ.

**APELADO: DETRAN DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****122-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012605-87.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0002167-39.2018.827.2715.

**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.**

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

**AGRAVADO: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**123-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012620-56.2019.827.0000.**

ORIGEM:TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0002187-30.2018.827.2715).

**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.**

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

**AGRAVADO: WILSON VIEIRA CAMPOS.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**124-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013986-33.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0005797-19.2017.827.2722.

**APELANTE: MAUREN CRISTINE AGUSTINE DA SILVEIRA.**

ADVOGADO(A): CAMILA LOPES FERNANDES SOUZA/GUSTAVO GOMES ESPERANDIO.

**APELADO: EDIMARA APARECIDA FRANCISCO.**

ADVOGADO(A): HILTON CASSIANO DA SILVA FILHO/GERVANIO BARROS GOMES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**125-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013988-03.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0005796-34.2017.827.2722.

**APELANTE: MAUREN CRISTINE AGUSTINE DA SILVEIRA.**

ADVOGADO(A): CAMILA LOPES FERNANDES SOUZA/GUSTAVO GOMES ESPERANDIO.

**APELADO: BERGHEM MORAIS RIBEIRO.**

ADVOGADO(A): HILTON CASSIANO DA SILVA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**126-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014750-19.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

NÚMERO: 0000765-71.2019.827.2719.

**AGRAVANTE: AMANDA KERUZA DA CUNHA CÂMARA AQUINO.**

ADVOGADO(A): JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETO.

**AGRAVADO: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES.**

ADVOGADO(A): ANTONIO CARNEIRO CORREIA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**127-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016791-56.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 5000456-18.2008.827.2729.

**AGRAVANTE: CIAVEL COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

ADVOGADO(A): ATAUL CORRÊA GUIMARÃES/MARCOS ANDRE CORDEIRO DOS SANTOS.

**AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**128-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017257-50.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0019400-70.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: JVA COMERCIO E TRANSPORTE LTDA EPP/JULIO CÉSAR TEIXEIRA OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): ALESSANDRO ROGES PEREIRA.

**AGRAVADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA.**

ADVOGADO(A): RODNEI VIEIRA LASMAR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**129-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0027196-88.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACORDÃO EV 23 (PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0001299-69.2015.827.2714).

**EMBARGANTE: EDUARDO ALCIDES SARDINHA DIAS/AMALIA ALENCAR SARDINHA.**

ADVOGADO(A): OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (EXCLUSIVIDADE) / KAIQUE DE OLIVEIRA FRAZ.

**EMBARGADO: FABIO DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): MURILO MUSTAFÁ BRITO BUCAR DE ABREU/FABIANA KARLLA BANDEIRA CASTRO/DOUGLAS ALVES FERREIRA DIAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**130-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017742-50.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE

ARAGUAÍNA NÚMERO: 0015205-48.2018.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: TEREZA CORDEIRO AZEVEDO GATTO.**

ADVOGADO(A): ALDO JOSÉ PEREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**131-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017944-27.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0008417-67.2018.827.2722.

**APELANTE: MARIA DOS REIS BARBOSA.**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**132-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018026-58.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0000943-72.2018.827.2713.

**APELANTE: MICAEL JORGE DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): REINALDO QUINTINO DA FONSECA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE TUPIRATINS.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDES CHAVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**133-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0018309-18.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0002666-81.2017.827.2707.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI.

**APELADO: RAIMUNDA DE JESUS VIEIRA SILVA.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**134-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018967-08.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0002692-79.2017.827.2707.

**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA.

**AGRAVADO: SEBASTIÃO DIAS DE SOUSA NETO.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****135-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019106-57.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0002112-85.2018.827.2716.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY/MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS.

**APELADO: LUZINETE RODRIGUES MARTINS.**

ADVOGADO(A): FRANCISCA DE LIMA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****136-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019284-06.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 5002894-46.2010.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: JOÃO BOSCO DUTRA OLIVEIRA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****137-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0019821-02.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0004587-66.2018.827.2731.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO/PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: CAMILA MARQUES SANTANA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**138-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020444-66.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0018873-61.2017.827.2706.

**APELANTE: MARCO AURÉLIO SILVA BARROS.**

ADVOGADO(A): ERIKA DE MELO ALVINO.

**APELADO: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.**

ADVOGADO(A): DANILO ANDRADE MAIA.

**APELADO: ACE SEGURADORA S.A..**

ADVOGADO(A): FERNANDO ARIOSTO SOUZA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**139-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020565-94.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0006657-96.2017.827.2729.

**APELANTE: CAETES COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**

ADVOGADO(A): GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**140-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020729-59.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0007691-59.2019.827.2722.

**AGRAVANTE: UNIMED GOIANIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.**

ADVOGADO(A): MARIA HELENA BORDINI.

**AGRAVADO: ADEMAR ALVES DE SOUZA FILHO.**

ADVOGADO(A): ALEX HENNEMANN/PAULA FABRINE ANDRADE PIRES/PATRICIA DE ARAUJO SCHULLER.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**141-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020817-97.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0010029-25.2017.827.2706.

**APELANTE: RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA/LOUBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO/JANETE DOS REIS SOUZA SOARES/IVO SILVA DE OLIVEIRA/CRISTIANO DAMASCENO SILVA ALVES/AIRÃO MOURA FRAGOSO.**

ADVOGADO(A): FABRÍCIO FERNANDES DE OLIVEIRA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**142-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020861-19.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 5000445-46.2009.827.2731.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADO: CARLOS JOSÉ BORGES.**

ADVOGADO(A): LEONARDO BRAGA DUARTE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**143-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020928-81.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0014626-03.2018.827.2706.

**APELANTE: MALBA FERNANDES CORADO.**

ADVOGADO(A): WARLLEN BONFIM DIAS MARTINS.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**144-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021030-06.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0006076-19.2018.827.2706.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA.**

ADVOGADO(A): RENATO JUVENCIO DA SILVA.

**APELADO: AMILTON SOUSA SILVA.**

ADVOGADO(A): RUBENS ARAUJO DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**145-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0021281-24.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0020269-39.2018.827.2706.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

**APELADO: PAULO PEREIRA DA SILVA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**146-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022146-47.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0005835-67.2018.827.2731.

**APELANTE: LUCIANA CASTRO DE SOUZA OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): WYLYSON GOMES DE SOUSA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**147-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022783-95.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0013142-54.2018.827.2737.

**APELANTE: AMANDA FRANÇA NUNES DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): MARCOS VINICIUS LUZ DE ARAUJO.

**APELADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**148-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023073-13.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 5000791-88.2013.827.2720.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIERA BORGES.

**APELADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA/PEDRO IRAM PEREIRA ESPIRITO SANTO/MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS/JAYME FONSECA ESPIRITO SANTO.**

ADVOGADO(A): ADRIANO DINIZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**149-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023483-71.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0000227-63.2014.827.2720.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORIA DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA/PEDRO IRAM PEREIRA ESPIRITO SANTO/MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS/JAYME FONSECA ESPIRITO SANTO.**

ADVOGADO(A): ADRIANO DINIZ/ADELMO GUERRA FILHO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**150-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0023943-58.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS  
NÚMERO: 0024817-38.2018.827.2729.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.**  
ADVOGADO(A): CAROLINE TAPXURE LÔBO.  
**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
**APELADO: FLAVIANE SOUSA DO NASCIMENTO.**  
ADVOGADO(A): IVANA GABRIELA CARVALHO E OUTRO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**151-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024744-71.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO: 0002108-90.2018.827.2702.

**1º APELANTE/APELADO: SONIA FERREIRA ROCHA.**  
ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.  
**2º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE ALVORADA.**  
ADVOGADO(A): NEUZA FAUSTINO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**152-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024956-92.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS  
NÚMERO: 0026974-18.2017.827.2729.

**APELANTE: TÂNIA SIRLEI BARRETO LOPES.**  
ADVOGADO(A): FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA/ÉRICO VINÍCIUS RODRIGUES BARBOSA.  
**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**153-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025202-88.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0009447-30.2014.827.2706.

**1º APELANTE : AGROPECUÁRIA BOM JESUS LTDA.**

ADVOGADO : DANIEL CONCHON FÁVARO.

**APELADA : SOUZA KUHN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

ADVOGADOS : ROGER SOUSA KUHN.

**APELADOS : DEARLEY KUHN E OUTRA.**

ADVOGADOS : DEARLEY KUHN E OUTRO.

**2º APELANTE : SOUZA KUHN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

ADVOGADOS : ROGER SOUSA KUHN.

**APELADA : AGROPECUÁRIA BOM JESUS LTDA.**

ADVOGADO : DANIEL CONCHON FÁVARO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**154-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025499-95.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0040178-66.2016.827.2729.

**APELANTE: AVELARDO PEREIRA DE BARROS.**

ADVOGADO(A): EDUARDO CESAR TRAVASSOS CANELAS/MARCOS ROBERTO MOURA DE SOUZA.

**APELADO: FUNCAB - FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT .**

ADVOGADO(A): GABRIELA DIAS SARDINHA SEGURASSE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**155-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025522-41.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0000641-85.2019.827.2720.

**APELANTE: MARILÊDA GOMES DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): ROMULO CASTRO SILVA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**156-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025566-60.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0000463-39.2019.827.2720.

**APELANTE: ODON JOSÉ DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): TIHANNY NOGUEIRA CAVALCANTE/RONALDO PEREIRA MENDES.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND/NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**157-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025596-95.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO: 0000529-53.2019.827.2741.

**APELANTE: ANA ALVES DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO E OUTROS.

**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****158-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025608-12.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0000599-36.2019.827.2720.

**APELANTE: ENEIDE PEREIRA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): RONALDO PEREIRA MENDES/ТИHANNY NOGUEIRA CAVALCANTE.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND/NELSON WILIANС FRATONI RODRIGUES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****159-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025644-54.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0000665-16.2019.827.2720.

**APELANTE: ANTONIO CARLOS ALVES ABREU.**

ADVOGADO(A): ТИHANNY NOGUEIRA CAVALCANTE/RONALDO PEREIRA MENDES.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND/NELSON WILIANС FRATONI RODRIGUES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****160-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025858-45.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0033225-18.2018.827.2729.

**APELANTE: MARIUZA DE OLIVEIRA NEGRE.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**APELADO: BANCO PAN S.A.**

ADVOGADO(A): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO/JOSЕ LIDIO ALVES DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**161-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026185-87.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NÚMERO: 0000929-78.2015.827.2718.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA.**

ADVOGADO(A): ADRIANO DINIZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****162-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012608-42.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001638-20.2018.827.2715).

**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.**

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

**AGRAVADO: JESSICA DE SOUZA RIBEIRO.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****163-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0002360-17.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO EV. 16 (AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0000404-74.2016.827.2714).

**EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

**EMBARGADO: RAIMUNDO DA SILVA PARENTE.**

ADVOGADO(A): RAIMUNDO DA SILVA PARENTE.

**REQUERENTE: MUNICÍPIO DE GOIANORTE.**

ADVOGADO(A): OSMAR PEREIRA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****164-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018379-98.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO EV. 12 (PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0001941-20.2017.827.2731).

**EMBARGANTE: COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE GOIÁS LTDA - SICOOB GOIÁS LTDA.**

ADVOGADO(A): LYNCOLN DE SOUZA SAMPAIO.

**EMBARGADO: JOELMA RODRIGUES DAMASO**

ADVOGADO(A): RAPHAEL BRANDÃO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **VOGAL**.  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**165-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018593-89.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1<sup>a</sup> ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NÚMERO: 0000156-47.2017.827.2723.

**1º APELANTE/APELADO: FRANCISCA FERREIRA DA SILVA FIGUEREDO/ANTÔNIO DOS REIS DA SILVA FIGUEIREDO.**  
ADVOGADO(A): JOSÉ FERREIRA TELES.

**APELANTE ADESIVO/APELADO: ALTAIR PINTO FERNANDES.**

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**166-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0021564-47.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0000649-74.2019.827.2716.

**APELANTE: PREFEITO - MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.

**APELADO: LUIZ CARLOS DIAS CARDOSO.**

ADVOGADO(A): EVANDRO LUIZ BIANCHINI/IGOR MOREIRA AFONSO PEREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**167-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0024195-61.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 2<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0024909-16.2018.827.2729.

**APELANTE: DETRAN DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: ANA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): ELSON COSTA SOUZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**168-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025308-50.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1<sup>a</sup> ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO: 0000839-93.2018.827.2741.

**APELANTE: ANTONIO FERREIRA DE FREITAS.**

ADVOGADO(A): BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE.

**APELADO: MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA.**

ADVOGADO(A): THIAGO BATISTA DE ARAÚJO PEREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**169-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016321-25.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0000373-10.2018.827.2706.  
**APELANTE: ERIKA SOUZA DA SILVA FERREIRA.**  
ADVOGADO(A): MARX SUEL LUZ BARBOSA DE MACEDA.  
**APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.**  
ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**170-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024406-97.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0004340-78.2019.827.2722.  
**APELANTE: JARBAS PEREIRA MAIA.**  
ADVOGADO(A): ANA CARLA SILVA BORGES.  
**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**  
ADVOGADO(A): N/C.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**171-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026346-97.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0010161-76.2018.827.2729.  
**1º APELANTE/APELADO: BRK AMBIENTAL SANEATINS.**  
ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/DANYELLE JULIATE BARROS/BRUNA BENVINDO DA COSTA/MARTA GUIMARAES DUARTE GUIMARAES.  
**2º APELANTE/APELADO: LUIS CARLOS GOMES DE OLIVEIRA.**  
ADVOGADO(A): CÉSAR FLORIANO DE CAMARGO/JESSYKA MOURA FIGUEIREDO DE CAMARGO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**172-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018536-71.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5034536-32.2013.827.2729.  
**APELANTE: REFRIGAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERACAO LTDA. / RGB REFRIGERAÇÃO COMERCIAL**  
DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.  
**APELADO: VERÔNICA MACÊDO AGUIAR MARRA.**  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**173-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0018753-17.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NÚMERO: 0001255-37.2017.827.2728.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**174-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020651-65.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0018648-06.2016.827.2729.

**APELANTE: CLARO S/A.**

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES/AOTORY DA SILVA SOUZA.

**APELADO: KEYDIANNE ESTEVAO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): BRUNA CLAUDIA VICENTE/MAURÍCIO HAEFFNER.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**175-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025572-67.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: DIVÓRCIO LITIGIOSO DO JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI NÚMERO: 0004005-64.2016.827.2722.

**APELANTE: A.M.DE.J.S.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: A.A.S.**

ADVOGADO(A): WELLSON ROSÁRIO SANTOS DANTAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**176-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026229-09.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO: 0000735-67.2019.827.2741.

**APELANTE: RAIMUNDA FRANCISCA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): SANDRO ACÁSSIO CORREIA.

**APELADO: BRADESCO SEGUROS S/A.**

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**177-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0026308-85.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0024798-32.2018.827.2729.

**APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**  
ADVOGADO(A): MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO.  
**APELADO: LUCIENE RODRIGUES DE ALMEIDA.**  
ADVOGADO(A):N/C.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**178-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005675-53.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 5007833-40.2013.827.2737.

**AGRAVANTE: ALAILSON FONSECA DIAS.**  
ADVOGADO(A): LEONARDO MENESES MACIEL.  
**AGRAVADO: DÉCIO ROCHA DE SOUZA.**  
ADVOGADO(A): ARTHUR EMYLIO FRANÇA DE MELO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**179-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015957-53.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0002067-25.2016.827.2725.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
**APELADO: DOURIVAL ARRUDA QUEROZ.**  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**180-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016424-32.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0004594-51.2019.827.2722.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS..**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA: MARIA JULIANA NAVES DIAS DO CARMO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**181-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019165-45.2019.827.0000.**  
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0002326-48.2019.827.2714.

**AGRAVANTE: BANCO LOSANGO SA.**  
ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.  
**AGRAVADO: MARIA DE JESUS CIPRIANO CARVALHO.**  
ADVOGADO(A): EDILBERTO CARLOS CIPRIANO CARVALHO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**182-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021852-92.2019.827.0000.**  
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0028098-65.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: DANILO DE MELO COSTA.**  
DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.  
**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**183-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024570-62.2019.827.0000.**  
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5001771-76.2011.827.2729.

**APELANTE: CARLOS ROBERTO VOLPE DA FONSECA.**  
ADVOGADO(A): JULIANNY GOMES E COSTA.  
**APELADO: MILTON NUNES DE CARVALHO.**  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.  
**APELADO: MARIA IVONEIDE LOPES SIQUEIRA.**  
ADVOGADO(A): MURILO SUDRÉ MIRANDA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**184-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0014092-92.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**  
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.  
REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS CUMULADA COM REGULAMENTAÇÃO DE GUARDA E VISITAS Nº 0000736-04.2018.827.2736 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DA COMARCA DE PONTE ALTA/TO.

**AGRAVANTE: T. D / H. D. M.**

ADVOGADO(A): DALLIANY BARROS MELO DE LÁZARI.

**AGRAVADO: H. W. D. M.**

ADVOGADO(A):N/C.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****185-EMBARGOS DECLARATÓRIOS NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014693-98.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE:ACÓRDÃO EV. 16 ( PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NÚMERO: 0000039-42.2015.827.2718).

**EMBARGANTE: GERSON RODRIGUES DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA e OUTRA.

**EMBARGADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO (exclusividade).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL****186-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015908-12.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0022163-44.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: ITAÚ SEGUROS S/A.**

ADVOGADO(A): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR.

**AGRAVADO: BRUNA PATRICIA MARTINOVSKI DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****187-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017226-30.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0004202-96.2018.827.2706.

**APELANTE: JOÃO FIALHO.**

ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS SCATENA COSTA/AMANDA KAROLYNNE FERREIRA LUZ.

**APELADO: BANCO ITAУ BMG CONSIGNADO S/A.**

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO BAIÃO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****188-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018181-61.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0000908-47.2016.827.2725.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.**  
ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.  
**APELADO: POLIANA DOS SANTOS SOUZA.**  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**189-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018326-20.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0013598-63.2019.827.2706.

**AGRAVANTE: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.**  
ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.  
**AGRAVADO: VITORIA ALVES DE AQUINO VIEIRA.**  
ADVOGADO(A): SANDRO ACÁSSIO CORREIA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**190-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021805-21.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CIVEL DE PEIXE NÚMERO: 0001018-14.2019.827.2734.

**AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.**  
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.  
**AGRAVADO: MARIA DIVINA VIEIRA PEDROSO.**  
ADVOGADO(A): CLEBER ROBSON DA SILVA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**191-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026109-63.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO: 0000867-27.2019.827.2741.

**APELANTE: MARIA DALVA NUNES DAS MERCES LIRA.**  
ADVOGADO(A): SANDRO ACÁSSIO CORREIA.  
**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**  
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**192-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014983-16.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI NÚMERO: 0008834-54.2017.827.2722.

**APELANTE: H. A. R.**

ADVOGADO(A): CIRLENE AGUIAR DE JESUS MACIEL.

**APELADO: C. R. DA G.**

ADVOGADO(A): LUCIANNE PACHECO DE OLIVEIRA CORTES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****193-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0010848-58.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0004410-11.2018.827.2729.

**1º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**2º APELANTE/APELADO: MARLY LUCENA SOUSA.**

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****194-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017307-76.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0011355-

83.2018.827.2706.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

**APELADO: JOSIMAR RIBEIRO LEITE.**

ADVOGADO(A): ANA CARLA SILVA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****195-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013007-71.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0008960-

59.2017.827.2737.

**APELANTE: BENEDITO GOMES FERREIRA.**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****196-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0013445-97.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS  
NÚMERO: 0017290-06.2016.827.2729.

**REQUERENTE: JOSÉ RIBAMAR FONSECA JUNIOR.**

ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE.

**REQUERIDO: PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR DA POLICIA CIVIL - POLICIA CIVIL - PALMAS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**197-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016972-57.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO:  
0031179-56.2018.827.2729.

**APELANTE: L. C. S. REP. POR L. C. DA S..**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: S. B. DA S. J..**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**198-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019598-54.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5012649-60.2011.827.2729.

**APELANTE: JOELMA TEIXEIRA DALLACQUA.**

ADVOGADO(A): NAÍMA WORM.

**APELADO: BANCO PAN S.A..**

ADVOGADO(A): JOSÉ MARTINS (EXCLUSIVIDADE) / FABRÍCIO GOMES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**199-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022088-44.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS  
NÚMERO: 0010008-77.2017.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: DIEGO LUIZ DE SÁ PEIXOTO.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**200-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023040-91.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0000060-80.2017.827.2707.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: ANTÔNIO EDSON RODRIGUES GOMES.**

ADVOGADO(A): ANTÔNIO EDSON RODRIGUES GOMES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****201-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0003139-06.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUACEMA .

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA NÚMERO: 0000773-35.2015.827.2704.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA / TO.**

ADVOGADO(A): ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO.

**APELADO: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP.**

ADVOGADO(A): OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****202-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013877-19.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0002050-18.2018.827.2725.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

**APELADO: CARMEM LÚCIA FERREIRA DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****203-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013978-56.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0011555-42.2018.827.2722.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA/SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

**APELADO: MARIA DE LOURDES.**

ADVOGADO(A): KARITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**204-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019899-93.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0000931-58.2018.827.2713.

**APELANTE: EDUARDO FLORÊNCIO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): REINALDO QUINTINO DA FONSECA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE TUPIRATINS.**

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**205-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021519-77.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0001322-88.2015.827.2722.

**APELANTE: FLÁVIO HENRIQUE CORREIA DE FREITAS.**

DEFENSOR(A) PUB.:ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.**

ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA/GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**206-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008195-83.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0001144-85.2018.827.2706.

**APELANTE: JOSE EDILSON MENDES DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): VINÍCIUS COELHO CRUZ.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**207-AÇÃO RESCISÓRIA - AR 0019789-02.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE:AÇÃO REIVINDICATÓRIA N. 005012871- 29.2013.827.2706

**AUTORA: MARIA DO SOCORRO PEREIRA BARBOSA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): HELLEN DAYANE BARBOSA MONTEIRO VASCONCELOS.

**RÉU: NOURIVAL BATISTA FERREIRA.**

ADVOGADO(A): CIY FARNEY JOSÉ SCHMALTZ CAETANO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES.. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **PRESIDENTE**.

**208-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005697-14.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.  
REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS  
NÚMERO: 0004390-86.2018.827.2707.  
**APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA.**  
ADVOGADO(A): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO / JOSÉ LIDIO A. DOS SANTOS.  
**APELADO: ODIVAN EVANGELISTA PEREIRA.**  
ADVOGADO(A): TAMIRES CHAVES VILARINO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA**.  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

**209-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025641-02.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.  
REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NÚMERO:  
0001766-83.2018.827.2733.  
**APELANTE: S. C. S. rep. por sua genitora N. P. F. C. S.**  
ADVOGADO(A): HERNANI DE MELO MOTA FILHO.  
**APELADO: C. M. S. DOS R.**  
ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO/DILVANA MARICEU RIBEIRO PERES MACHADO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA**.  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

**210-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0000597-15.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NÚMERO: 5000041-  
53.2008.827.2723.  
**APELANTE: MARIA DILMA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA.**  
ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO.  
**APELADO: NIVALDO PATREZI.**  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA**.  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

**211-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006434-51.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0010467-  
79.2017.827.2729.  
**APELANTE: BRADESCO SAÚDE S/A.**  
ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO/WILSON SALES BELCHIOR.  
**APELADO: S. V. C. neste ato rep. por sua genitora C.D. DE P. C. V..**  
ADVOGADO(A): ROSA HELENA AMBROSIO DE CARVALHO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**212-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0009515-42.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.  
REFERENTE: DECISÃO EV 8 (PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 5010097-75.2013.827.2722).  
**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
**AGRAVADO: EVERTON LEANDRO DOS SANTOS.**  
ADVOGADO(A): HAGTON HONORATO DIAS.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**213-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015459-88.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 5002256-29.2013.827.2722.  
**APELANTE: HERÁCLITO NEY SUITER.**  
DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.  
**APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.**  
ADVOGADO(A): IVANILSON DA SILVA MARINHO/NADIA BECMAM LIMA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**214-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015492-78.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: MONITÓRIA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 5004505-84.2012.827.2722.  
**APELANTE: REINALDA ARAÚJO ASEVEDO/CARLA ARAÚJO ASEVEDO.**  
DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.  
**APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.**  
ADVOGADO(A): IVANILSON DA SILVA MARINHO/NADIA BECMAM LIMA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**215-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015923-78.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .  
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 5000678-59.2008.827.2737.  
**APELANTE: FRANCISCO ANTÔNIO BEZERRA.**  
DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.  
**APELADO: CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO - COLEGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.**  
ADVOGADO(A): ALESSANDRA DANTAS SAMPAIO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**216-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016519-62.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0004493-61.2017.827.2729.

**APELANTE: ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI.**

ADVOGADO(A): ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI/ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA.

**APELADO: BANCO BRADESCO S/A / BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**217-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016885-04.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0003294-67.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADO: JOAO LUIZ PEREIRA.**

ADVOGADO(A): MÔNICA OLIVEIRA DE LACERDA ABREU.

**AGRAVADO: PLANSÁUDE - UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): SILVONEY BATISTA ANZOLIN.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**218-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019692-94.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0008384-91.2019.827.2706.

**AGRAVANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

**AGRAVADO: MARIA CI MELO.**

ADVOGADO(A): MAYARA ROSE VIEIRA SANTOS AMOURY.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**219-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024279-62.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NÚMERO: 0000575-75.2018.827.2709.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE ARRAIAS.**

ADVOGADO(A): MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA/LUANNA MAGALHÃES VIEIRA/VÍCTOR HUGO DE SOUSA.

**APELADO: JOIL ALVES DE ALMEIDA.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/EDSON DIAS DE ARAÚJO/RAFAEL MARQUEZ PINHEIRO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**220-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024303-90.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0020289-58.2018.827.2729.

**APELANTE: GILDA MARTINS DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**221-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015938-18.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0004803-61.2016.827.2710.

**APELANTE: SELCIMAR DE SOUSA LIMA "CONHECIDO COMO SÓCIO".**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: ENERGISA S.A. COMPANHIA ABERTA.**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**222-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016095-20.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0018025-34.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: MARIA DOS REIS COSTA SOUSA LOPES.**

ADVOGADO(A): VINÍCIUS COELHO CRUZ.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**223-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0019771-73.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0034852-57.2018.827.2729.

**REQUERENTE: RAFAELLA RIBEIRO COUTO.**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE ABREU AIRES JÚNIOR.

**REQUERIDO: COLEGIO IDEAL PALMAS E FACULDADE RETAMA DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO / GISELLE FERREIRA SODRÉ.

**REQUERIDO - ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**224-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010825-15.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0006698-92.2019.827.2729.

**AGRAVANTE: BIANCA DA SILVA BORGES.**

ADVOGADO(A): ANDERSON MENDES DE SOUZA.

**AGRAVADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**225-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013973-34.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO:

0002413-41.2018.827.2713.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES.

**APELADO: CHARLES MONTEIRO VIEIRA.**

ADVOGADO(A): FÁBIO SOARES DE SOUZA/SERGIO COSTANTINO WACHELESKI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**226-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015329-64.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0000925-

48.2018.827.2714.

**APELANTE: CARLOS MAGNO MARTINS LEAL ME.**

ADVOGADO(A): REINALDO QUINTINO DA FONSECA/GILMAR JOELCIO FREITAS E SILVA.

**APELADO: A C I COMUNICACOES E SERVICOS LTDA - EPP.**

ADVOGADO(A): N/C.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**227-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015386-82.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO:

0033992-90.2017.827.2729).

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADO: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): SILVONEY BATISTA ANZOLIN.

**AGRAVADO: FRANCISLEIDE CABRAL SANTOS.**

ADVOGADO(A): GILSIMAR CURSINO BECKMAN.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****228-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024635-57.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS  
NÚMERO: 0037127-76.2018.827.2729.**APELANTE: MARCIO ROBERTO DOS SANTOS.**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO: MAURO JOSÉ RIBAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****229-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024641-64.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO:  
0000502-70.2019.827.2741.**APELANTE: DEUSDETH FRANCISCO MARTINS.**

ADVOGADO(A): SANDRO ACÁSSIO CORREIA.

**APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.**

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****230-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024834-79.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS  
NÚMERO: 0030024-52.2017.827.2729.**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: AGNELO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR.**

ADVOGADO(A): ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA/FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**231-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024970-76.2019.827.0000-PRIORIDADE DE ATENDIMENTO-IDOSO.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C.C. REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS Nº 0000354-43.2019.827.2714.

**APELANTE: JOAO LAURINDO DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): HEITOR PINTO CORREA.

**APELADO: BRADESCO SEGUROS S/A.**

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR. "EXCLUSIVIDADE."

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****232-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025229-71.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C.C. RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO C.C. DANOS MORAIS Nº 0000694-60.2018.827.2701.

**APELANTE: ARIIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.**

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: BANCO PAN S.A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH. "EXCLUSIVIDADE."

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****233-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025454-91.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001732-35.2018.827.2725.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

**APELADO: EDIVAN PEREIRA GUIDA.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO E OUTROS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****234-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025633-59.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, MORAIS, LUCRO CESSANTE E PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA Nº 5003913-24.2009.827.2729.

**APELANTE: TOCANTINS CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.**

ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO.

**APELADO: MARIA MELO DE OLIVIERA.**

ADVOGADO(A): MICHELLE JANAINA CAIXETA DE ALBERNAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**235-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0001700-28.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 5006855-11.2013.827.2722.

**APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI.**

ADVOGADO(A): GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS.

**APELADO: MARIA RUBIA GOMES SALES / ESPÓLIO DE CELSO DOS REIS SALES.**

ADVOGADO(A): DENISE ROSA SANTANA FONSECA/ANA CLARA ALVES RIBEIRO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****236-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0010825-49.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU NÚMERO: 0000445-39.2014.827.2705.

**APELANTE: BARBARA DUAILIBE LUSTOSA.**

ADVOGADO(A): GILSON NEY BUENO CABRAL/SOLON DUAILIBE FILHO/RAFAEL DE OLIVEIRA CABRAL.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU.**

ADVOGADO(A): CHARLES LUIZ ABREU DIAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****237-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017606-87.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0008282-89.2017.827.2722.

**APELANTE: TERESA ARAUJO RIBEIRO.**

ADVOGADO(A): JAVIER ALVES JAPIASSÚ.

**APELADO: GOL TINTAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA PINTURA EIRELI-EPP.**

ADVOGADO(A): ROSANIA DE JESUS AGUIAR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****238-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025303-28.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO: 0000828-64.2018.827.2741.

**APELANTE: MARIA FRANCISCA PAZ FERREIRA.**

ADVOGADO(A): BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE.

**APELADO: MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA.**

ADVOGADO(A): THIAGO BATISTA DE ARAÚJO PEREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

**239-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0010415-88.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0007897-29.2016.827.2706.

**APELANTE: ELIETE ALVES FONSECA.**

ADVOGADO(A): PRISCILA ARAÚJO FRAGA / HELLEN DAYANE BARBOSA MONTEIRO VASCONCELOS / MARIA JOSÉ RODRIGUES DE ANDRADE PALACIOS.

**APELADO: INSTITUTO AOCP.**

ADVOGADO(A): FABIO RICARDO MORELLI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**240-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0007228-38.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NÚMERO: 5000179-24.2007.827.2733.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: APARECIDA DAS GRAÇAS BORGES NOGUEIRA.**(PF)(PJ)

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**241-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018027-43.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA NÚMERO: 0000886-60.2018.827.2711.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: JOB CAVALCANTI DE ARAÚJO NETO.**

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**242-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0026305-33.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0003534-27.2016.827.2729.

**APELANTE: OI S.A..**

ADVOGADO(A): ABDON DE PAIVA ARAÚJO/JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM.

**APELADO: ALI BUÇAR VASCONCELOS.**

ADVOGADO(A): JÉSSICA GOMES MARTINS CARDOSO/CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**243-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0002757-81.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA  
NÚMERO: 5010148-37.2013.827.2706.

**1º APELANTE/APELADO: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.**

ADVOGADO(A): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.

**2º APELANTE/APELADO: RAIMUNDO NONATO REZENDE.**

ADVOGADO(A): GLEDSON GLAYTON MARTINS DE SÁ..

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**244-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003313-78.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL  
NÚMERO: 0001570-04.2018.827.2737.

**AGRAVANTE: WLISSÉS JASON DE OLIVEIRA NEGRE/GILVANE PEREIRA AMARAL.**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO/ADRIANO GUINZELLI/DIOGO KARLO SOUZA PRADOS.

**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: RODRIGO GRISI NUNES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**245-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021603-78.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS  
NÚMERO: 5020830-79.2013.827.2729.

**APELANTE: LEILA VIEIRA CURADO.**

ADVOGADO(A): OSWALDO PENNA JUNIOR.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**246-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021414-66.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0002542-  
69.2015.827.2707.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ.

**APELADO: ALBERTO MONTEIRO DE ARAÚJO.**

ADVOGADO(A): KARE MARQUES SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**247-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023885-89.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: TUTELA ANTECIPADA ANTERECEDENTE DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0000129-33.2018.827.2722.  
**APELANTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**  
ADVOGADO(A): HENRIQUE DE DAVID.  
**APELADO: NUTRIBEM NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA.**  
ADVOGADO(A): SÉRGIO PATRÍCIO VALENTE.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**248-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015754-91.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0003039-81.2018.827.2706.  
**APELANTE: SIRLENE CAETANO VILAS BOAS.**  
ADVOGADO(A): ALISSON ROCHA DE SOUZA.  
**APELADO: MUNICIPIO DE ARAGOMINAS.**  
ADVOGADO(A): DARLAN GOMES DE AGUIAR.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**249-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016064-45.2019.827.9200 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0002681-86.2018.827.2716.  
**AGRAVANTE: NIZAN RIBEIRO DA SILVA.**  
ADVOGADO(A): LUIZ GUSTAVO DE ARAUJO/WATSON HENRIQUE MARQUES.  
**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**250-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000948-51.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NÚMERO: 0000459-40.2016.827.2709.  
**AGRAVANTE: NATHALIA GONÇALVES BARROS/GISELLE COELHO CAMARGO/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO/BRIZZA PIRES MILHOMEM DA SILVA.**  
ADVOGADO(A): FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/WALTER OHOFUGI JUNIOR E OUTROS.  
**AGRAVADO: MBAC - FERTILIZANTES/MBAC DESENVOLVIMENTO S.A..**  
ADVOGADO(A): SEILANE PARENTE NOLASCO/EDUARDO LUIZ KAWAKAMI/RAFAEL CAMPEDELLI ANDRADE/CLAUDIA

MACIEL POLONIO/CAMILA DE FIGUEIREDO PINHO/ANANDA PALAZZIN DE ALMEIDA.

**AGRAVADO: ITAFÓS MINERAÇÃO LTDA.**

ADVOGADO(A): VICTORIA VACCARI VILLELA BOACNIN E OUTROS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**251-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004996-53.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO JUÍZO DA ESCRIVANIA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INF. E JUVENTUDE DE MIRACEMA DO TOCAN NÚMERO: 0001329-24.2018.827.2739.

**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE TOCANTINIA/TO.**

ADVOGADO(A): ROGER DE MELLO OTTAÑO/MAURICIO CORDENONZI/MARCUS DOS SANTOS VIEIRA.

**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: JOÃO EDSON DE SOUZA..

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOÃO EDSON DE SOUZA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**252-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026925-45.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 5000504-45.2011.827.2737.

**APELANTE: RONIVON PEREIRA E SILVA/RONIVON PEREIRA E SILVA.**

ADVOGADO(A): VALDOMIRO BRITO FILHO.

**APELADO: OI MÓVEL S.A..**

ADVOGADO(A): SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

## **2ª CÂMARA CÍVEL**

**SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO**

### **Intimações de acórdãos**

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005474-61.2019.827.0000**

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE : AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5001547-41.2011.827.2729 - 2ª VFFRP DA COMARCA DE PALMAS-TO

1º APELANTE : EDUARDO BONAGURA (EDUARDO DO DERTINS)

ADVOGADOS : SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA e ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA

2º APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROM. DE JUSTIÇA : ADRIANO NEVES

APELADOS : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS; EDUARDO BONAGURA (EDUARDO DO DERTINS);

ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR; CARLOS HENRIQUE AMORIM; ESTADO DO TOCANTINS; HAROLDO CARNEIRO

RASTOLDO; e, ROSANA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

PROCª. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA

RELATOR : Desembargador MOURA FILHO

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PRELIMINARES DEVIDAMENTE AFASTADAS. PRESCRIÇÃO. INOCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS MÍNIMOS DE OCORRÊNCIA DA

CONDUTA ÍMPROBA. VENDA DIRETA DE LOTES PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PREVISÃO LEGAL NA LEGISLAÇÃO ESTADUAL. DISPENSA DE LICITAÇÃO. POSSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DO ART. 17, I, "F", LEI 8.666/93. PREJUÍZO AO ERÁRIO NÃO DEMONSTRADO. CONFIGURAÇÃO. ATO DE IMPROBIDADE NÃO CARACTERIZADO. REJEIÇÃO DA AÇÃO. POSSIBILIDADE. SENTENÇA MANTIDA. RECURSOS DESPROVIDOS. - Descabida, no presente caso, a decretação da prescrição da pretensão punitiva, em relação às penalidades previstas na Lei 8.429/92. Pois, a interrupção do prazo prescricional, nas ações de improbidade administrativa, acontece com a mera propositura da ação, nos termos do art. 23, da citada Lei de Improbidade Administrativa. - Após a emenda da inicial promovida pelo MPE de origem o Juiz de primeira instância proferiu a sentença apelada analisando o recebimento ou não da Ação Civil Pública, após colher novamente manifestação dos requeridos, o que deixa claro que houve a instauração do contraditório, sendo esta uma fase procedimental expressamente prevista no artigo 17, § 8º, da Lei Federal 8.429/92. - A sentença anteriormente desconstituída determinou a oportunização da emenda da inicial. De modo, que ao receber de volta o processo o Juiz determinou a intimação do Ministério Público para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, emendasse a inicial, cumprindo com exatidão o comando do aresto proferido pelo TJTO. - Descabida no presente caso, a decretação da prescrição da pretensão punitiva, em relação às penalidades previstas na Lei 8.429/92. Pois, a interrupção do prazo prescricional, nas ações de improbidade administrativa, acontece com a mera propositura da ação, nos termos do art. 23, da citada Lei de Improbidade Administrativa. - Não se constata indícios de ocorrência de improbidade administrativa com a possibilidade de conduta ímproba dos recorridos, pois a efetuação de vendas diretas de imóveis pela Administração Pública foi regularmente prevista pela legislação, bem como a dispensa licitação encontra-se amparada no art. 17, inc. I, alínea "f", Lei 8.666/93. - O Tribunal de Contas do Estado, analisando os contratos celebrados, concluiu pela não comprovação da ocorrência de dano ao erário, conforme Acórdão 866/2017-TCE-TO - 1ª. Câmara (Tomada de Contas - 6406 /2011, Prestação de Contas - 6587/2011 e Processo Administrativo 920/2011), o qual analisou os contratos celebrados e não encontrou qualquer indício de dano ao erário, até porque a alienação tomou por base o valor venal do imóvel consignado na Planta de Valores Genéricos editada pela Prefeitura Municipal de Palmas – Lei Municipal nº. 1.593/2008, que serve de base para a cobrança de taxas e tributos, orientando toda a atividade pública imobiliária e tributária, obstando, por uma questão de coerência, o recebimento da presente ação civil pública. - Diante da inexistência de indícios mínimos do alegado ato de improbidade administrativa, se mostra plausível a extinção dos autos. - Sem honorários advocatícios recursais, em razão da natureza da ação. - Recursos conhecidos e desprovidos, com o fim de manter incólume a sentença de primeiro grau.

**ACÓRDÃO** Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER, a 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos por presentes os requisitos de admissibilidade e, no mérito, NEGOU PROVIMENTO a ambos os apelos, nos termos do voto do Relator Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO. Votaram acompanhando o voto do Relator os Desembargadores ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE e RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA. Ausência justificada do Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS. Sustentação Oral feita pela Advogada STEFANY CRISTINA DA SILVA, TO6019. Compareceu, representando a Douta Procuradoria Geral de Justiça, o Ilustre Procurador de Justiça OCTAHYDES BALLAN JUNIOR. Palmas-TO, 11 de setembro de 2019. Desembargador MOURA FILHO Relator.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000777-94.2019.827.0000**

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVANTE : ITAÚ UNIBANCO S.A

ADVOGADA : CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES

AGRAVADO : JAIRO ALVES SILVA LIMA ME

RELATOR : DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

**AGRAVO DE INSTRUMENTO** – CONTRATO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO – PURGAÇÃO DA MORA – PAGAMENTO INTEGRAL - NÃO OBSERVÂNCIA DO PRAZO PARA PURGAÇÃO DA MORA – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE NAS MÃOS DO CREDOR – MEDIDA QUE SE IMPÕE – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. Para fins de purgação da mora, revela-se suficiente o depósito promovido pelo devedor das prestações vencidas devidamente atualizadas. Não havendo a purgação da mora no prazo de 05 (cinco) dias pelo devedor, é facultado ao credor alienar o bem objeto da alienação fiduciária. Inteligência do Tema 722 do STJ. Recurso conhecido e provido.

**ACÓRDÃO** Vistos, relatados e discutidos os autos de Agravo de Instrumento nº 0000777-94.2019.827.0000, em que figura como agravante Itaú Unibanco S.A. e agravado Jairo Alves Silva Lima ME. Sob a Presidência do Desembargador Eurípedes Lamounier, na 32ª Sessão Ordinária Judicial, realizada no dia 18 de setembro de 2019, a 5ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, conheceu do presente recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Votaram acompanhando o Relator os Desembargadores Moura Filho e Ângela Prudente. Ausência justificada do Desembargador Marco Villas Boas. Representou a Procuradoria Geral de Justiça Dr. Octahydes Ballan Junior. Palmas - TO, 20 de setembro de 2019. Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER Relator.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002723-04.2019.827.0000**

ORIGEM : COMARCA DE PIUM-TO

REFERENTE : AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0000879-30.2017.827.2735 - 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM

APELANTE : MARIA LIETA DO NASCIMENTO

ADVOGADO : HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO

APELADO : AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO

**ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO**

RELATOR : Desembargador MOURA FILHO

**EMENTA:** APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. DANOS MORAIS. INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL MANTIDA. AUSÊNCIA DE EMENDA. JUSTIÇA GRATUITA. HIPOSSUFICIÊNCIA COMPROVADA. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. 1. Nos termos do artigo 321, parágrafo único do CPC, determinada a emenda a inicial e não havendo cumprimento pela parte, indefere-se a petição inicial, conforme ocorreu nos autos. 2. A concessão da justiça gratuita está condicionada à comprovação real da hipossuficiência econômica da parte postulante, que deve trazer aos autos elementos que demonstrem sua insuficiência financeira nos termos da Lei n.º 1.060/50 e Art. 5º, LXXIV da Constituição Federal. 3. A hipossuficiência financeira da apelante está demonstrada nos autos, considerando que as custas processuais atingem o valor de R\$ 255,00 e atualmente está desempregada, sendo evidente que o pagamento das despesas irá afetar seu sustento. 4. Apelação Cível conhecida e parcialmente provida.

**ACÓRDÃO** Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER, a 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, CONHECEU da Apelação Cível e DEU PARCIAL PROVIMENTO, tão somente, para conferir à parte apelante a gratuidade de justiça, restando suspensa a exigibilidade das custas processuais de primeiro grau nos termos do voto do Relator Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO. Votaram acompanhando o voto do Relator os Desembargadores ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE e RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA. Ausência justificada do Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS. Compareceu representando a Doutra Procuradoria Geral de Justiça, o Procurador de Justiça OCTAHYDES BALLAN JUNIOR. Palmas-TO, 11 de setembro de 2019. Desembargador MOURA FILHO Relator.

## **1ª CÂMARA CRIMINAL**

SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA

### **Pautas**

#### **PAUTA Nº 34/2019**

Serão julgados pela **1ª CÂMARA CRIMINAL** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua **33ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos **01 (um)** dias do mês de **outubro** do ano de **2019**, terça-feira, a partir das **14:00** horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

#### **1-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0005037-20.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0003489-17.2015.827.2710 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, I E IV, CP E ART. 121, § 2º, I E IV C/C ART. 14, II E ART. 69, CP.**

RECORRENTE: **RAMISSON BANDEIRA SILVA.**

ADVOGADO(A)S: ADEMAR DE SOUSA PARENTE, RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR E ADELANGE FERREIRA PARENTE.

RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

#### **1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

#### **2-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0023932-29.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001012-88.2019.827.2707 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121, IV, CP.**

RECORRENTE: **WELINGTON RIBEIRO COSTA.**

ADVOGADA(O)S: LUCIDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA GOMES E LEONARDO SOUSA MAIA.

RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

#### **1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

#### **3-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0021493-45.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: LIBERDADE PROVISÓRIA Nº 0002271-97.2019.827.2714 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 1º, I, "A" E § 4º, I E III, LEI 9.455/97 C/C ARTS. 29 E 69, CP.**

RECORRENTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

RECORRIDO: **ROBSON JACQUES GARCIAS.**

ADVOGADO(A)S: LEANDRO MANZANO SORROCHE, SINTHIA FERREIRA CAPONI, ANA JÚLIA FELÍCIO DOS SANTOS AIRES, MARCEL CAMPOS FERREIRA E CAYO BANDEIRA COELHO.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA <b>ÂNGELA PRUDENTE</b>	RELATORA
DESEMBARGADOR <b>RONALDO EURÍPEDES</b>	VOGAL
DESEMBARGADOR <b>EURÍPEDES LAMOUNIER</b>	VOGAL

**4-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014026-15.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001718-15.2018.827.2737 - 2ª VARA CRIMINAL .

TIPO PENAL: **ART. 217-A, §1º, CP C/C LEI 8.072/90.**

APELANTE: **J. C. N.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI(PROMOTORA DE JUSTIÇA EM SBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR <b>MOURA FILHO</b>	RELATOR
DESEMBARGADOR <b>MARCO VILLAS BOAS</b>	REVISOR
DESEMBARGADORA <b>ÂNGELA PRUDENTE</b>	VOGAL

**5-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0016166-67.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0009744-02.2018.827.2737 - 1ª VARA CRIMINAL .

TIPO PENAL: **ART. 217-A C/C ART. 14, II, CP.**

APELANTE: **RAIMUNDO JORGE MOREIRA.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: **JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.**

APELADO: **RAIMUNDO JORGE MOREIRA**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: **JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.**

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR <b>MOURA FILHO</b>	RELATOR
DESEMBARGADOR <b>MARCO VILLAS BOAS</b>	REVISOR
DESEMBARGADORA <b>ÂNGELA PRUDENTE</b>	VOGAL

**6-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0016860-88.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000060-23.2017.827.2726 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 14, LEI 10.826/03.**

APELANTE: **JOÃO ANTONIO ALVES DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR <b>MOURA FILHO</b>	RELATOR
DESEMBARGADOR <b>MARCO VILLAS BOAS</b>	REVISOR
DESEMBARGADORA <b>ÂNGELA PRUDENTE</b>	VOGAL

**7-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0018076-84.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 0009767-41.2018.827.2706 - 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAIS .

TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06 E LEI 8.072/90 C/C ART. 69, CAPUT, CP.**

APELANTE: **FERNANDO LOPES DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

**8-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0018465-69.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000904-40.2017.827.2736 - VARA CRIMINAL .

TIPO PENAL: **ART. 217-A C/C ART. 226, II C/C ART. 71, CP.**

APELANTE: **A. A. D. N. N.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

**9-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0021858-02.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001672-62.2018.827.2725 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, § 3º, II C/C ART. 14, II, CP.**

APELANTE: **JOÃO DE SILVA E SOUZA.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** RELATOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** REVISORA

DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** VOGAL

**10-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0022102-28.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0009574-89.2019.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 163, PAR. ÚNICO, III, CP.**

APELANTE: **WANDERSON MEDEIROS CARNEIRO.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** RELATOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** VOGAL

**11-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0016625-24.2019.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000022-13.2018.827.2714 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 19, § 9º, CP E ART. 24-A, LEI 11.340/06 C/C ART. 69, CP C/C LEI 11.340/2006.**

APELANTE: **A. M. A. D. S.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE**.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA <b>ÂNGELA PRUDENTE</b>	RELATORA
DESEMBARGADOR <b>RONALDO EURÍPEDES</b>	VOGAL
DESEMBARGADOR <b>EURÍPEDES LAMOUNIER</b>	VOGAL

**12-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0018974-97.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000074-81.2019.827.2711 - VARA CRIMINAL .

TIPO PENAL: **ART. 129, § 1º, I, CP.**

APELANTE: **LUCAS FERREIRA DOS SANTOS**.

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE**.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA <b>ÂNGELA PRUDENTE</b>	RELATORA
DESEMBARGADOR <b>RONALDO EURÍPEDES</b>	REVISOR
DESEMBARGADOR <b>EURÍPEDES LAMOUNIER</b>	VOGAL

**13-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0019027-78.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000830-85.2017.827.2703 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I, II E V, CP.**

APELANTE: **EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA**.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE**.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA <b>ÂNGELA PRUDENTE</b>	RELATORA
DESEMBARGADOR <b>RONALDO EURÍPEDES</b>	REVISOR
DESEMBARGADOR <b>EURÍPEDES LAMOUNIER</b>	VOGAL

**14-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0019206-12.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0005981-86.2018.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, IV, CP E LEI 8.072/90 C/C ART. 14, CAPUT, LEI 10.826/03 E ART. 69, CP.**

APELANTE: **THIAGO VERAS DIAS**.

ADVOGADOS: PAULO ROBERTO VIEIRA NEGRÃO E LUCAS ROCHA LOPES.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE**.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA <b>ÂNGELA PRUDENTE</b>	RELATORA
DESEMBARGADOR <b>RONALDO EURÍPEDES</b>	REVISOR
DESEMBARGADOR <b>EURÍPEDES LAMOUNIER</b>	VOGAL

**15-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0020520-90.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001800-12.2019.827.2737 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º-A, I, CP E ART. 70, CP.**

APELANTE: **VALDEMIR PEREIRA DOS REIS FILHO**.

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE**.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA <b>ÂNGELA PRUDENTE</b>	RELATORA
DESEMBARGADOR <b>RONALDO EURÍPEDES</b>	REVISOR

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

**16-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015932-40.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 0004470-05.2018.827.2722 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ARTS. 33 E 35, *CAPUT*, LEI 11.343/06; ART. 12, LEI 10.826/03; ART. 2º, *CAPUT* E §2º, LEI 12.850/13 C/C ART. 69, CP; ART. 33, *CAPUT* C/C ART. 40, III, LEI 11.343/06.

APELANTES: WANDERSON SILVA CARVALHO, RENATA RIBEIRO CIRQUEIRA E JANIO ALVES BARBOSA.

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES RELATOR

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER REVISOR

DESEMBARGADOR MOURA FILHO VOGAL

**17-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0021328-66.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0004464-73.2015.827.2731 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 180, *CAPUT*, CP E ART. 244-B, ECA C/C ART. 70, CP E ART. 155, §§ 1º E 4º, IV, CP E ART. 244-B, ECA C/C ART. 70, CP.

APELANTES: Z. B. D. S. E A. A. A.

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER RELATOR

DESEMBARGADOR MOURA FILHO REVISOR

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL

**18-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004366-31.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0012029-47.2017.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, I, II E V, CP.

APELANTE: NEILTON VIEIRA NOGUEIRA.

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER RELATOR

DESEMBARGADOR MOURA FILHO REVISOR

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL

**19-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0005859-43.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000236-77.2018.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL .

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, I, II E V, CP.

APELANTE: HAGAILTON ARAÚJO COSTA.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER RELATOR

DESEMBARGADOR MOURA FILHO REVISOR

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL

**20-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013020-07.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000101-57.2016.827.2715 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 129, § 1º, II, CP E LEI 11.340/06**

APELANTE: **D. F. D. S. F.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.**

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR <b>EURÍPEDES LAMOUNIER</b>	RELATOR
DESEMBARGADOR <b>MOURA FILHO</b>	REVISOR
DESEMBARGADOR <b>MARCO VILLAS BOAS</b>	VOGAL

**21-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015982-03.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001709-82.2015.827.2729 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 155, § 4º, I C/C ART. 14, II, CP.**

APELANTE: **GILDEMAR VERÍSSIMO DE SOUZA.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.**

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR <b>EURÍPEDES LAMOUNIER</b>	RELATOR
DESEMBARGADOR <b>MOURA FILHO</b>	REVISOR
DESEMBARGADOR <b>MARCO VILLAS BOAS</b>	VOGAL

**22-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017144-33.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0016919-71.2018.827.2729 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, §2º, I E II, CP.**

APELANTE: **GUSTAVO VIANA DA SILVA.**

ADVOGADA: MARA REGINA AMARAL BARBOSA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.**

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR <b>EURÍPEDES LAMOUNIER</b>	RELATOR
DESEMBARGADOR <b>MOURA FILHO</b>	REVISOR
DESEMBARGADOR <b>MARCO VILLAS BOAS</b>	VOGAL

**23-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0021773-50.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000705-11.2018.827.2727 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 12, LEI 10.826/03.**

APELANTE: **AILTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA SOARES.**

ADVOGADO: THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.**

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR <b>EURÍPEDES LAMOUNIER</b>	RELATOR
DESEMBARGADOR <b>MOURA FILHO</b>	REVISOR
DESEMBARGADOR <b>MARCO VILLAS BOAS</b>	VOGAL

**24-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0027999-71.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

REFERENTE: AÇÃO ORIGINÁRIA Nº 0017079-68.2018.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 155, § 4º, II C/C ART. 71, CAPUT E ART. 299, CAPUT C/C ART. 71, CAPUT E ART. 69, CAPUT, CP.**

APELANTE: **LUCIANA TENÓRIO BARBOSA.**

ADVOGADOS: RICARDO RODRIGUES GUIMARÃES E RONAN DA CRUZ ROCHA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	REVISOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

**25-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004586-92.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0008545-38.2018.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 155, § 4º, II C/C ART. 71, CAPUT E ART. 299, CAPUT C/C ART. 71, CAPUT E ART. 69, CAPUT, CP.

APELANTE: LUCIANA TENÓRIO BARBOSA.

ADVOGADOS: RICARDO RODRIGUES GUIMARAES E RONAN DA CRUZ ROCHA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	REVISOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

**26-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0021480-46.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA Nº 0029530-22.2019.827.2729 - VARA DE COMBATE A VIOLÊNCIA DOMESTICA CONTRA A MULHER.

TIPO PENAL: ARTS. 5º E 7º, LEI 11.340/06.

AGRAVANTE: L. R. D. A.

ADVOGADOS: MAURÍCIO HAEFFNER, LUIS GUSTAVO DE CESARO, BRUNA CLAUDIA VICENTE, LUKAS MACIEL CUSTÓDIO E LUCAS SILVA MONTEIRO.

AGRAVADO: L. D. A. D. S.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**1ª CÂMARA CRIMINAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	PRESIDENTE

**27-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0007126-16.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0004820-41.2018.827.2706 - VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

TIPO PENAL: ART. 1º, II, § 4º, II, LEI 9.455/91 C/C ART. 71, CP C/C ART. 29, CP E LEI 11.340/06; ART. 236, ECA.

EMBARGANTE: A. D. S. S.

ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

**28-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002213-25.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO DE EVENTO 26.

TIPO PENAL: ART. 306, § 1º, II, ART. 311, LEI 9.503/97 E ARTS. 311 E 329, CP C/C ART. 69, CAPUT, CP.

EMBARGANTE: RHUAN MORAES VIEIRA TELES.

ADVOGADOS: MAYSIA SILVA OLIVEIRA FERNANDES, PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO E ENAILE GOMES DE

OLIVEIRA.

EMBARGADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.**

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** RELATOR

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL

**1º GRAU DE JURISDIÇÃO**  
**ARAGUAÍNA**  
**1ª vara da família e sucessões**  
**Editais de citações com prazo de 30 dias**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

O Doutor FABIANO RIBEIRO, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos da(o) Divórcio Litigioso, Processo nº 0006507-19.2019.827.2706 chave830602886319 requerido por NEUSA VITORINO ROCHA em face de LÚCIO CHAVES DA ROCHA que em cumprimento ao presente, proceda a CITAÇÃO do requerido LÚCIO CHAVES DA ROCHA, brasileiro, casado,nascido em 22/07/1946, filho de Valdomiro Nogueira Chaves e Guiomar Rocha, estando em lugar incerto e não sabido, para, querendo, oferecer resposta ao pedido, no prazo de quinze (15) dias úteis, ficando advertido de que não contestando será nomeado curador especial em seu favor, conforme previsão do art.257 do CPC, sobpena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. Para ter acesso a todo o teor do processo,basta acessar o sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins em [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br) e seguir os passos: Processo Judicial Eletrônico - e-Proc; e-Proc 1º grau; Consulta Pública; Rito Ordinário; digitar o número do processo e a chave, indicados acima. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no Diário da Justiça e em jornal de ampla circulação, além de ser afixado no placar do Fórum local.Ressalva-se que a publicação deste edital será feita apenas no órgão oficial quando a parte for beneficiária da gratuidade da justiça.DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, 12 de setembro de 2019 Eu,Maria Marta Moreira de Melo, digitei.Fabiano Ribeiro- Juiz Titular.”

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA**

O Doutor FABIANO RIBEIRO, MM Juiz de Direito, respondendo pela 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc..

DETERMINA a CITAÇÃO de terceiro(s) interessados para tomarem conhecimento dos termos da AÇÃO DEPROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE POST MORTEM) de nº.0006643-50.2018.827.2706, proposta por SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA e outros. Ficam cientes eventuaisinteressados, do prazo para contestação que é de 15(quinze) dias. E para que chegue ao conhecimento detodos expediu-se o presente Edital que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local.Eu, CELINA MARTINS DE ALMEIDA, Servidor(a) do Judiciário, com matrícula de nº. 238445, digitei.Araguaína-TO, 23 de setembro de 2019. (Ass) Fabiano Ribeiro, Juiz de Direito.

**Editais de publicações de sentenças de interdição**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA**

O Doutor FABIANO RIBEIRO, MM Juiz de Direito, respondendo pela 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc..

Doutor FABIANO RIBEIRO, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc..FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania,processam os autos da ação Interdição, Processo nº 0002841-44.2018.827.2706, CHAVE nº 586737983218, requerida porANAJARA DINIZ ALVES DUTRA, solteira, do lar, portadora do RG. nº 002.977.297 SSPDS/RN, inscrita no CPF nº095.100.144-27, residente e domiciliada na Rua 21 de Abril, nº 76, Casa 03 Centro, Araguaína/TO em face deFABRICIO DINIZ ALVES DUTRA, nascido aos 07.11.1991, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3.656.964SSPDS/PB, inscrito no CPF sob o nº 703.504.194-00, portador de Autismo Moderado. Pelo MM. Juiz, no evento-44,foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: " ISTO POSTO , acolhendo a manifestação doMinistério Público e, com fundamento no artigo 755, I e II do NCP, nomeio CURADORA em favor do RequeridoFABRICIO DINIZ ALVES DUTRA , na pessoa de ANAJARA DINIZ ALVES DUTRA, para a prática de atos denatureza negocial e patrimonial, não podendo, todavia, o(a) Curador(a) praticar atos de disposição de direito em nome da Curatelada, tais como alienação de bens, oneração de bens e pactuação de empréstimos bancários,sem prévia autorização judicial. A presente curatela não abrange os atos existenciais mencionados no art.6.º, daLei n.º 13.1462015, ficando o(a) Curador(a) autorizado(a) a representar a Curatelada perante órgãos públicos,para tratar de interesses da mesma, bem como perante Institutos de Previdência, podendo levantar pagamentosde

benefícios previdenciários, efetuar recadastramentos, inclusive criação, atualização, liberação e renovação desenhadas. Em consequência, procedo à extinção do processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do Novo Código de Processo Civil. Custas sobrestadas na forma do art. 98, § 3º, do NCPC. Sem honorários. Fica dispensada a especialização de hipoteca legal. Fica o(a) Curador(a) ciente de que deverá aplicar em benefício do Curatelado, os valores decorrentes de benefícios previdenciários e/ou quaisquer rendas obtidas pelo mesmo, de tudo prestando contas anualmente na forma do artigo 1.774 do Código Civil. Expeça-se Termo de Compromisso de Curatela. A presente sentença deverá ser inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do(a) interdito(a) e do(a) curador(a), a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o(a) interdito(a) poderá praticar autonomamente. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após as formalidades legais dê-se baixa definitiva. Araguaína/TO, hora e data constantes da movimentação processual. Araguaína-TO., 28 de agosto de 2019. (ass) FABIANO RIBEIRO, Juiz de Direito". E, para que não alegue ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 20 de setembro de 2019. Eu, CELINA MARTINS DE ALMEIDA/Mat. 238445, digitei.

**1ª vara da fazenda e registros públicos**  
**Editais de citações com prazo de 20 dias**

**EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo: 20 dias)**

O DOUTOR ALVARO NASCIMENTO CUNHA, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos, se processam os autos do PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL nº 5000923-95.2010.827.2706, proposto pelo MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA em desfavor de FINORTEX ADMINISTRADORA DE BENS S/A E OUTROS, sendo o presente para CITAR a empresa FINORTEX ADMINISTRADORA DE BENS S/A, inscrita no CNPJ 07.942.687/0001-23 e FINORTE S.A. INDUSTRIA TÊXTIL, inscrita no CNPJ 02.092.356/0001-28, por todos os termos da inicial, para, querendo, oferecer defesa ao pedido, no prazo de 15 (quinze) dias, tudo em conformidade com a r. decisão proferida no evento 26. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (17/09/2019). Eu, Juliana Martins Cardoso, Técnica Judiciária que o digitei.

**Central de execuções fiscais**  
**Às partes e aos advogados**

**Autos: 0021797-74.2019.827.2706**

**Ação: EXECUÇÃO FISCAL**

**Exequente: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA**

**Adv.: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

**Executado(s): MARIA VIANA ARAUJO - CPF: 167.304.103-53**

**SENTENÇA:** "(...) Ante o exposto, e o mais que dos autos consta, declaro a nulidade da presente execução fiscal e, fulcrado no art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, EXTINGO o feito, sem resolução de mérito, em face da ausência de pressuposto processual subjetivo indispensável à existência da relação processual. Sem condenação em honorários advocatícios. Considerando a concessão da medida liminar que suspendeu os efeitos da Lei 3.296/2017, a qual isenta a Fazenda Pública do pagamento de custas judiciais e taxa judiciária, CONDENO a Fazenda Pública Municipal ao pagamento das despesas processuais, SE HOUVER. Providências do cartório: Intime-se a exequente da presente sentença com prazo de 30 (trinta) dias. Caso seja interposto recurso de apelação e tendo em vista a não citação da parte contrária, remetam-se os autos ao e. TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III). Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem com os documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Cumprida a determinação acima, PROMOVA-SE a baixa definitiva, e REMETA-SE o processo à COJUN - Contadoria Judicial Unificada para a cobrança das custas processuais nos termos do Provimento n. 09/2019/CGJUS/TO. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 19 de setembro de 2019. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito".

**Autos: 0020029-16.2019.827.2706**

**Ação: EXECUÇÃO FISCAL**

**Exequente: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA**

**Adv.: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE**

**SAMUEL RODRIGUES FREIRES – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO****Executado(s): ARAGUAÍNA DISTRIBUIDORA DE MOLAS LTDA - CNPJ: 07.386.058/0001-64**

**SENTENÇA:** “(...) Ante o exposto, acolho o pedido de desistência, e de consequência EXTINGO O PROCESSO, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, inciso VIII, do CPC. Sem condenação em honorários advocatícios. Considerando a concessão da medida liminar que suspendeu os efeitos da Lei 3.296/2017, a qual isenta a Fazenda Pública do pagamento de custas judiciais e taxa judiciária, CONDENO a Fazenda Pública Municipal ao pagamento das despesas processuais finais, se houver. Providências do cartório: Intimem-se as partes da presente sentença. Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao e. TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III). Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem com os documentos inseridos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Cumprida a determinação acima, PROMOVA-SE a baixa definitiva, e REMETA-SE o processo à COJUN - Contadoria Judicial Unificada para a cobrança das custas processuais nos termos do Provimento n. 13/2016/CGJUS/TO. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína, 19 de setembro de 2019. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito”.

**Vara especializada no combate à violência contra a mulher****Editais de intimações com prazo de 20 dias****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Sumário

Nº dos Autos: 5012533-89.2012.827.2706

Acusado: ANDRADE PEREIRA DA SILVA

Vítima: KEILA RODRIGUES DOS SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO da vítima KEILA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, solteira, atualmente em lugar incerto e não sabido, da sentença proferida nos autos em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito: Ante o exposto, com base no artigo 107, inciso VI, do Código Penal, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de ANDRADE PEREIRA DA SILVA, já qualificado nos autos, pelo crime descrito no artigo 147 do Código Penal, c/c artigo 61, II, "a" e "f", do mesmo diploma, na forma do artigo 7º, II, da Lei 11.340/2006. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaia, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

**ARAPOEMA****1ª escrivania cível****Editais de citações com prazo de 20 dias****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS**

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

AUTOS: 0000155-39.2019.827.2708

CHAVE DO PROCESSO: 670075942119

AÇÃO: Cumprimento de sentença

REQUERENTE: NAIRON DE SOUZA VIEIRA

REQUERIDO: JOSE UMBERTO CALDERAN

O Doutor José Carlos Ferreira Machado, Juiz Substituto Auxiliar da Vara Cível, desta Comarca de Arapoema-TO., na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio CITA o requerido JOSÉ UMBERTO CALDERAN, brasileiro, casado, autônomo, inscrita no CPF nº 027.784.448-74 e RG 14.924-486 SSP/SP, residente e domiciliado em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, para que no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do débito no valor de R\$ 30.192,76 (trinta mil e cento e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), ou nomeie bens à penhora em quantia suficiente para garanti-lo, advertindo-o que, independentemente de penhora e nova intimação, poderá, querendo, oferecer impugnação ao cumprimento de sentença, dentro de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo acima (NCPC, art. 525, caput). Nos termos do r. despacho a seguir transcrito: " Inicialmente, concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Defiro o requerimento da parte autora. Assim, proceda-se a conversão do procedimento que estes autos devem seguir, passando do rito sumaríssimo para o rito ordinário. Nos termos do art. 523, caput, do Código de Processo Civil, determino a citação da parte requerida para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o pagamento espontâneo do débito, conforme os cálculos apresentados pela parte exequente (evento 14), sob pena de o valor exequendo ser acrescido de multa, no importe de 10 % (dez por cento), além de penhora e expropriação de bens (§§ 1º e 3º do artigo 523 do CPC). De já, advirta-se a parte requerida/executada de que, independentemente de penhora e nova intimação, poderá, querendo, oferecer impugnação ao cumprimento de sentença, dentro de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo acima (NCPC, art. 525, caput). Intimem-se. Cumpra-se. Arapoema/TO, 13 de Setembro de 2019. JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO Juiz Auxiliar - Portaria nº 2165/2018-GAPRE/TJTO ." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente

editado que será publicado no Diário de Justiça deste Estado e afixado no placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Arapoema, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezanove (20/09/2019). Eu, Raíris de M. Bastos, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

**CRISTALÂNDIA**  
**1ª escrivania cível**  
**Às partes e aos advogados**

**AUTOS Nº: 0000916-83.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 399273606218**

**Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO**

**Requerido (a): ROGÉRIO LINO MOTA**

**Requerido (a): IMOBILIÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA - ME**

**INTIMAÇÃO:** da Parte ROGÉRIO LINO MOTA CPF: 477.165.681-91 e IMOBILIÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA - ME, CPF: 13.495.596/0001-90 da apelação incerta no evento 21, para que querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias.

**AUTOS Nº: 0000917-68.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 740859429418**

**Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO**

**Requerido (a): ROGÉRIO LINO MOTA**

**Requerido (a): IMOBILIÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA - ME**

**INTIMAÇÃO:** da Parte ROGÉRIO LINO MOTA CPF: 477.165.681-91 e IMOBILIÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA - ME, CPF: 13.495.596/0001-90 da apelação incerta no evento 20, para que querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias.

**AUTOS Nº: 0000918-53.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 791810565018**

**Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO**

**Requerido (a): ROGÉRIO LINO MOTA**

**Requerido (a): IMOBILIÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA - ME**

**INTIMAÇÃO:** da Parte ROGÉRIO LINO MOTA CPF: 477.165.681-91 e IMOBILIÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA - ME, CPF: 13.495.596/0001-90 da apelação incerta no evento 20, para que querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias.

**AUTOS Nº: 0000919-38.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 979484749118**

**Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO**

**Requerido (a): ROGÉRIO LINO MOTA**

**Requerido (a): IMOBILIÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA - ME**

**INTIMAÇÃO:** da Parte ROGÉRIO LINO MOTA CPF: 477.165.681-91 e IMOBILIÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA - ME, CPF: 13.495.596/0001-90 da apelação incerta no evento 20, para que querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias.

**AUTOS Nº: 0000920-23.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 935021020418**

**Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO**

**Requerido (a): ROGÉRIO LINO MOTA**

**Requerido (a): IMOBILIÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA - ME**

**INTIMAÇÃO:** da Parte ROGÉRIO LINO MOTA CPF: 477.165.681-91 e IMOBILIÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA - ME, CPF: 13.495.596/0001-90 da apelação incerta no evento 20, para que querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias.

**AUTOS Nº: 0000921-08.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 151480667418**

**Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO**

**Requerido (a): ROGÉRIO LINO MOTA**

**Requerido (a): IMOBILIÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA - ME**

**INTIMAÇÃO:** da Parte ROGÉRIO LINO MOTA CPF: 477.165.681-91 e IMOBILIÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA - ME, CPF: 13.495.596/0001-90 da apelação incerta no evento 20, para que querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias.

**AUTOS Nº: 0000922-90.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 295461620318**

**Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO**

**Requerido (a): ROGÉRIO LINO MOTA**

**Requerido (a): IMOBILIÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA - ME**

**INTIMAÇÃO:** da Parte ROGÉRIO LINO MOTA CPF: 477.165.681-91 e IMOBILIÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA - ME, CPF: 13.495.596/0001-90 da apelação incerta no evento 20, para que querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias.

**AUTOS Nº: 0000923-75.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 210356003718**

**Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO**

**Requerido (a): ROGÉRIO LINO MOTA**

**Requerido (a): IMOBILIÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA - ME**

**INTIMAÇÃO:** da Parte ROGÉRIO LINO MOTA CPF: 477.165.681-91 e IMOBILIÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA - ME, CPF: 13.495.596/0001-90 da apelação incerta no evento 20, para que querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias.

**AUTOS Nº: 0000925-45.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 641467699518**

**Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO**

**Requerido (a): ROGÉRIO LINO MOTA**

**Requerido (a): IMOBILIÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA - ME**

**INTIMAÇÃO:** da Parte ROGÉRIO LINO MOTA CPF: 477.165.681-91 e IMOBILIÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA - ME, CPF: 13.495.596/0001-90 da apelação incerta no evento 20, para que querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias.

**AUTOS Nº: 0000928-97.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 107815232718**

**Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO**

**Requerido (a): ROGÉRIO LINO MOTA**

**Requerido (a): IMOBILIÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA - ME**

**INTIMAÇÃO:** da Parte ROGÉRIO LINO MOTA CPF: 477.165.681-91 e IMOBILIÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA - ME, CPF: 13.495.596/0001-90 da apelação incerta no evento 20, para que querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias.

**AUTOS Nº: 0000929-82.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 877012889118**

**Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO**

**Requerido (a): ROGÉRIO LINO MOTA**

**Requerido (a): IMOBILIÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA - ME**

**INTIMAÇÃO:** da Parte ROGÉRIO LINO MOTA CPF: 477.165.681-91 e IMOBILIÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA - ME, CPF: 13.495.596/0001-90 da apelação incerta no evento 20, para que querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias.

**AUTOS Nº: 0000932-37.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 433374792418**

**Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO**

**Requerido (a): ROGÉRIO LINO MOTA**

**Requerido (a): IMOBILIÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA - ME**

**INTIMAÇÃO:** da Parte ROGÉRIO LINO MOTA CPF: 477.165.681-91 e IMOBILIÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA - ME, CPF: 13.495.596/0001-90 da apelação incerta no evento 20, para que querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias.

**AUTOS Nº: 0000933-22.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 377978085818**

**Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO**

**Requerido (a): ROGÉRIO LINO MOTA**

**Requerido (a): IMOBILIÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA - ME**

**INTIMAÇÃO:** da Parte ROGÉRIO LINO MOTA CPF: 477.165.681-91 e IMOBILIÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA - ME, CPF: 13.495.596/0001-90 da apelação incerta no evento 21, para que querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias.

**AUTOS Nº: 0000934-07.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 543350103018**

**Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO**

**Requerido (a): PAULO CESAR CHEFER**

**INTIMAÇÃO:** da Parte PAULO CESAR CHEFER CPF: 519.448.712-68 da apelação incerta no evento 21, para que querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias.

**AUTOS Nº: 0000940-14.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 172321077118**

**Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO**

**Requerido (a): ROGÉRIO LINO MOTA**

**Requerido (a): IMOBILIÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA - ME**

**INTIMAÇÃO:** da Parte ROGÉRIO LINO MOTA CPF: 477.165.681-91 e IMOBILIÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA - ME, CPF: 13.495.596/0001-90 da apelação incerta no evento 21, para que querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias.

**AUTOS Nº: 0000941-96.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 983117870418**

**Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO**

**Requerido (a): ROGÉRIO LINO MOTA**

**Requerido (a): IMOBILIÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA - ME**

**INTIMAÇÃO:** da Parte ROGÉRIO LINO MOTA CPF: 477.165.681-91 e IMOBILIÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA - ME, CPF: 13.495.596/0001-90 da apelação incerta no evento 21, para que querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias.

**AUTOS Nº: 0000973-04.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 683190921118**

**Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO**

**Requerido (a): FLAVIO MENDES DOS SANTOS**

**INTIMAÇÃO:** da Parte FLAVIO MENDES DOS SANTOS CPF: 957.974.751-20 da apelação incerta no evento 21, para que querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias.

**AUTOS Nº: 0000981-78.2018.827.2715, CHAVE DO PROC.**

**Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO**

**Requerido (a): WELTON FERNANDO DE JESUS**

**INTIMAÇÃO:** da Parte WELTON FERNANDO DE JESUS CPF: 023.691.611-40 da r. Sentença proferida no evento 17 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: ANTE O EXPOSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, diante da ausência do interesse de agir, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil. 29. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada, em razão da extinção deste feito sem resolução de mérito. 30. Com fulcro na Lei 9.432/1997 (artigos 1º e 19), DETERMINO que a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa que instrui(em) a inicial sejam levadas a protesto perante o Tabelionato competente em desfavor da(s) parte(s) executada(s), no valor igual ao declarado pelo exequente, acrescido dos emolumentos e demais despesas. 31. Sem custas e sem honorários (Artigo 39 da Lei 6.830/80). 32. Intime(m)-se. Cumpra-se. 33. Após o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. 34. Cristalândia, data no sistema e-Proc. O PRESENTE ATO SERVE DE MANDADO. WELLINGTON MAGALHAES Juiz de Direito". " FICANDO AINDA INTIMADO DA APELAÇÃO INSERTA NO EVENTO 20, no prazo de 15 dias.

**AUTOS Nº: 0000984-33.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 251.711.781-00**

**Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO**

**Requerido (a): ALVINA BARBOZA CHAVES**

**INTIMAÇÃO:** da Parte ALVINA BARBOZA CHAVES CPF: 477.165.681-91 da apelação incerta no evento 21, para que querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias.

**AUTOS Nº: 0000986-03.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 859962724118**

**Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO**

**Requerido (a): MARCIA PEREIRA PINTO**

**INTIMAÇÃO:** da Parte MARCIA PEREIRA PINTO CPF: 911.979.021-04 da apelação incerta no evento 21, para que querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias.

**AUTOS Nº: 0000987-85.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 788054362418**

**Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO**

**Requerido (a): VALDEMAR FERREIRA DE ANDRADE**

**INTIMAÇÃO:** da Parte VALDEMAR FERREIRA DE ANDRADE PINTO CPF: 762.828.801-49 da apelação incerta no evento 21, para que querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias.

**AUTOS Nº: 0000988-70.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 788054362418**

**Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO**

**Requerido (a): JOSE AMAURI ALVES DE ALMEIDA**

**INTIMAÇÃO:** da Parte JOSE AMAURI ALVES DE ALMEIDA CPF: 000.074.721-10 da apelação incerta no evento 21, para que querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias.

**AUTOS Nº: 0000989-55.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 219312702118**

**Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO**

**Requerido (a): CILIA FERREIRA DE BRITO**

**INTIMAÇÃO:** da Parte CILIA FERREIRA DE BRITO CPF: 028.086.011-07 da r. Sentença proferida no evento 17 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: ANTE O EXPOSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, diante da ausência do interesse de agir, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil. 29. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada, em razão da extinção deste feito sem resolução de mérito. 30. Com fulcro na Lei 9.432/1997 (artigos 1º e 19), DETERMINO que a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa que instrui(em) a inicial sejam levadas a protesto perante o Tabelionato competente em desfavor da(s) parte(s) executada(s), no valor igual ao declarado pelo exequente, acrescido dos emolumentos e demais despesas. 31. Sem custas e sem honorários (Artigo 39 da Lei 6.830/80). 32. Intime(m)-se. Cumpra-se. 33. Após o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. 34. Cristalândia, data no sistema e-Proc. O PRESENTE ATO SERVE DE MANDADO. WELLINGTON MAGALHAES Juiz de Direito". " FICANDO AINDA INTIMADO DA APELAÇÃO INSERTA NO EVENTO 20, no prazo de 15 dias.

**AUTOS Nº: 0000991-25.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 419545024318**

**Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO**

**Requerido (a): DANIELA SANTOS FARIAS**

**INTIMAÇÃO:** da Parte DANIELA SANTOS FARIAS CPF: 028.831.461-10 da apelação incerta no evento 21, para que querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias.

**AUTOS Nº: 0000993-92.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 679113226618**

**Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO**

**Requerido (a): GEANE OLIVEIRA MENDES**

**INTIMAÇÃO:** GEANE OLIVEIRA MENDES CPF: 663.226.183-34 da r. Sentença proferida no evento 20 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: ANTE O EXPOSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, diante da ausência do interesse de agir, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil. 29. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada, em razão da extinção deste feito sem resolução de mérito. 30. Com fulcro na Lei 9.432/1997 (artigos 1º e 19), DETERMINO que a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa que instrui(em) a inicial sejam levadas a protesto perante o Tabelionato competente em desfavor da(s) parte(s) executada(s), no valor igual ao declarado pelo exequente, acrescido dos emolumentos e demais despesas. 31. Sem custas e sem honorários (Artigo 39 da Lei 6.830/80). 32. Intime(m)-se. Cumpra-se. 33. Após o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. 34. Cristalândia, data no sistema e-Proc. O PRESENTE ATO SERVE DE MANDADO. WELLINGTON MAGALHAES Juiz de Direito". ." FICANDO AINDA INTIMADO DA APELAÇÃO INSERTA NO EVENTO 24, no prazo de 15 dias.

**AUTOS Nº: 0000997-32.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 266771755618**

**Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO**

**Requerido (a): MANOEL LOPES FERREIRA**

**INTIMAÇÃO:** da Parte MANOEL LOPES FERREIRA CPF: 965.554.401-04 da apelação incerta no evento 21, para que querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias.

**AUTOS Nº: 0001012-98.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 890273406818**

**Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO**

**Requerido (a): HERLANDE DIAS DA COSTA**

**INTIMAÇÃO:** HERLANDE DIAS DA COSTA CPF: 004.588.111-14 da r. Sentença proferida no evento 17 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: ANTE O EXPOSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, diante da ausência do interesse de agir, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil. 29. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada, em razão da extinção deste feito sem resolução de mérito. 30. Com fulcro na Lei 9.432/1997 (artigos 1º e 19), DETERMINO que a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa que instrui(em) a inicial sejam levadas a protesto perante o Tabelionato competente em desfavor da(s) parte(s) executada(s), no valor igual ao declarado pelo exequente, acrescido dos emolumentos e demais despesas. 31. Sem custas e sem honorários (Artigo 39 da Lei 6.830/80). 32. Intime(m)-se. Cumpra-se. 33. Após o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. 34. Cristalândia, data no sistema e-Proc. O PRESENTE ATO SERVE DE MANDADO. WELLINGTON MAGALHAES Juiz de Direito". ." FICANDO AINDA INTIMADO DA APELAÇÃO INSERTA NO EVENTO 20, no prazo de 15 dias.

## **DIANÓPOLIS**

### **1ª vara criminal**

#### **Editais de citações com prazo de 15 dias**

**EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 15 (quinze) dias**

**AUTOS: 0002764-05.2018.827.2716**

**DENUNCIADO: ROBLEDO LEITE CHAGAS**

O Dr. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, MM. Juiz de Direito Titular da Escrivania Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de QUINZE (15) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um PROCESSO CRIME nº 0002764-05.2018.827.2716, que o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, como Autor, move contra o Denunciado ROBLEDO LEITE CHAGAS, brasileiro, solteiro, nascido aos dias 07/12/1992, em Dianópolis/TO, inscrito sob o RG 840888 SSP/TO e CPF 044.548.331-84, filho de José Edilton Chagas da Silva e de Marilândia Leite Chagas, como incurso nas sanções do Artigo 21 da Lei de Contravenção Penal e 147 do Código Penal, ambos c/c artigo 7º, inciso II, da Lei nº 11.340/06, na forma do artigo 69 do CPB. E como esteja em lugar

incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado e intimado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado regularmente constituído ou da Defensoria Pública, nos termos do Art. 406 do CPP, com as advertências abaixo: 1. O(s) réu(s) poderá (ão) arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 2. Seja o(s) réu(s) esclarecido(s) que a não apresentação da resposta no prazo acima assinalado, implicará à nomeação da Defensoria Pública para a prática do ato. FICANDO desde logo citado para todos os demais termos e ato do processo, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado, e se ver processar, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, 20 de setembro de 2019. Eu, EMITERIO MARCELINO MENDES FILHO, Técnico Judiciário, digitei e conferi. EMITERIO MARCELINO MENDES FILHO - Técnico Judiciário - Matrícula 353465 - Por ordem do MM. Juiz

### **Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO NOVENTA (90) DIAS**

**AUTOS: 0002176-95.2018.827.2716**

**DENUNCIADO: RAFAEL AIRES CARDOSO**

O Dr. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por esse meio INTIMA RAFAEL AIRES CARDOSO, brasileiro, divorciado, nascido aos 13/08/1981, natural de Goiânia/GO, inscrito sob o RG 711.6213 SSP/TO e CPF 984.695.761-00, filho de Maria Madalena Aires Cardoso e de Airon Cardoso Bastos, residente em local incerto e não sabido, para no prazo de noventa (90) dias, a comparecer na Vara Criminal desta Comarca de Dianópolis-TO, localizada no Edifício do Fórum, situado na Rua do Ouro n. 235, Qd. 69-A, Lt. 01, Setor Novo Horizonte - Dianópolis - TO, a fim de cientificar-se da SENTENÇA proferida nos autos de AÇÃO PENAL nº 0002176-95.2018.827.2716, conforme resumo abaixo transcrito: "(...) Ex positis, julgo parcialmente procedente a pretensão punitiva estatal elencada na exordial acusatória, para CONDENAR RAFAEL AIRES CARDOSO, pela prática do crime de apropriação indébita (artigo 168 do ordenamento jurídico penal brasileiro vigente) a uma pena de 01 (um) e 02 (dois) meses de reclusão em regime semi-aberto e 60 (sessenta) dias-multa, este fixado em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato. CONDENO ainda RAFAEL AIRES CARDOSO, pela prática dos crimes de falsa identidade e direção de veículo automotor sob influência de álcool (artigo 307 do ordenamento jurídico penal brasileiro vigente e 306 do Código de Trânsito Brasileiro) a pena de 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias de detenção em regime aberto e 60 (sessenta) dias-multa, este fixado em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato. Deixo de substituir a pena do acusado considerando que este é reincidente. Com o trânsito em julgado, lance-se o nome do acusado no rol dos culpados, comunique-se ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins para os fins do art. 15, inciso III, da Constituição Federal, bem como ao Instituto de Identificação e venham os autos conclusos para designação de audiência admonitória. Isento o acusado do pagamento das custas e despesas processuais, por ser pobre na forma da lei. O acusado poderá recorrer em liberdade. Intimem-se. Após, dê baixa, com as cautelas de praxe. Expeça-se Alvará de Soltura, somente no que diz respeito aos delitos julgados nessa demanda. Dianópolis, data certificada no sistema. MANUEL DE FARIA REIS NETO - Juiz de Direito". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos 20 de setembro de 2019. Eu, Emitterio Marcelino Mendes Filho, Técnico Judiciário, lavrei o presente. EMITERIO MARCELINO MENDES FILHO - Técnico Judiciário - Matrícula 353465 - Por ordem do MM. Juiz

## **GUARAÍ**

### **1ª vara criminal**

#### **Editais de citações com prazo de 15 dias**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 15(QUINZE) DIAS**

O Doutor Fabio Costa Gonzaga, Juiz de Direito desta Vara Criminal da Comarca de Guaraí - Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de 15(quinze) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra o acusado abaixo qualificado (a), estando atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme Certidão constante na Devolução do mandado constante no evento 20, dos respectivos autos de Ação Penal, fica CITADO PELO PRESENTE, dos termos da r. denúncia nela constante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, ofereça por escrito, resposta à acusação materializada na inicial, conforme disposto no art. 396-A, do Código de Processo Penal. **AÇÃO PENAL Nº.0005343-08.2018.827.2721**. Incidência Penal : Artigo 50, da Lei n.º 9.605/98. Autor da denúncia: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS. **ACUSADO: ROMILDO DALLARMI**, brasileiro, solteiro, nascido aos 19/05/1965, filho de Pedro Dallarmi e Miraita Gomes Dallarmi, inscrito no CPF n.º 518.795.499-72, portador do RG n.º 3.983.119-8, **atualmente em lugar incerto e não sabido**. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos vinte ( 20 ) dias do mês de setembro ( 09 ) do ano de dois mil e dezenove ( 2019). Eu, Paula Marcia Dourado Carvalho Sobrinho, Técnica Judiciária, digitei e conferi, certificando reconhecer a assinatura do magistrado abaixo identificado que mandou expedir o presente. Fabio Costa Gonzaga Juiz de Direito.

## **GURUPI**

### **1ª vara da família e sucessões**

#### **Editais de publicações de sentenças de interdição**

##### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

**AUTOS Nº: 0003643-57.2019.827.2722 – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

Ação: INTERDIÇÃO

Requerente: VENCESLAU RUFO SANTANA

Requerida: EDVAN RUFO SANTANA

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado. SENTENÇA: "Vistos, etc. (...) Ante o exposto, DECRETO A INTERDIÇÃO de EDVAN RUFO SANTANA, com espeque do artigo 1.767, I, do Código Civil, e de acordo com o artigo 747, do CPC, nomeando-lhe Curador, em caráter definitivo seu irmão VENCESLAU RUFO SANTANA, devendo o curador prestar compromisso na forma da Lei. Com espeque no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito. Inscreva-se o presente no Registro Civil desta Comarca, no livro "E", nos termos da Lei de Registro Público e publique-se no Diário da justiça na forma da lei. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Após, archive-se com as baixas necessárias. Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. Silas Bonifácio Pereira Juiz de Direito em Substituição Automática". DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 de agosto de 2019 (12/08/2019). Eu, Marinete Barbosa Bele Guimarães, que o digitei.

##### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

**AUTOS Nº: 0004852-95.2018.827.2722 – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

Ação: INTERDIÇÃO

Requerente: MARIA SONIA BORGES GOMES E OUTRO

Requerida: ROMILDO BORGES GOMES

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado. SENTENÇA: "Vistos, etc. (...)Ante o exposto, DECRETO A INTERDIÇÃO de ROMILDO BORGES GOMES, com espeque do artigo 1.767, I, do Código Civil, e de acordo com o artigo 747, do CPC, nomeando-lhe Curador, em caráter definitivo seus genitores MARIA SONIA BRGES GOMES E FRANCISCO NAZÁRIO GOMES , devendo os curadores prestar compromisso na forma da Lei. Com espeque no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito. Inscreva-se o presente no Registro Civil desta Comarca, no livro "E", nos termos da Lei de Registro Público e publique-se no Diário da justiça na forma da lei. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Após, archive-se com as baixas necessárias. Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO JUÍZA DE DIREITO". DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 de agosto de 2019 (12/08/2019). Eu, Marinete Barbosa Bele Guimarães, que o digitei.

## **MIRACEMA**

### **1ª vara cível**

#### **Editais de intimações com prazo de 30 dias**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO** , Juiz de Direito, da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...FAZ SABER, a quantos o presente edital de intimação com prazo de 30 dias, extraído do processo nº 5000082-87.2003.827.2725, Ação de Execução Fiscal, onde figura como parte autora PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS e requerido ENGETEL - ENGENHARIA ELETRONICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente intimada ENGETEL - ENGENHARIA ELETRONICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ: 01772033000112, na pessoa de seu representante legal, estando em lugar incerto e não sabido, do teor da sentença do evento 33, a seguir transcrita: "(...) Ante o exposto, com fundamento no artigo 156, IV, do Código Tributário Nacional, DECLARO, por sentença,extinto o crédito tributário referente à(s) Certidão de Dívida Ativa que instrui a presente execução e, por conseguinte, EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO, com resolução do mérito, com fulcro no disposto no artigo 924, IV, do Código de Processo Civil art.156, do Código Tributário Nacional. Custas processuais finais e honorários sucumbenciais em 10% (dez por cento) do valor da causa, a serem pagos pela parte executada. Publique-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, archive-se. Miracema do Tocantins - TO, data e hora geradas automaticamente pelo Sistema EPROC/TJTO. Dr. André Fernando Gigo Leme NettoJuiz de Direito". Fica também intimada a parte executada a recolher as custas finais do processo e honorários sucumbenciais em 10% (dez por cento) do valor da causa . E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins, 28 de agosto de 2019. Eu SOLANGE MARIA MOURA DA CUNHA, Servidora Judicial, o digitei.

## **MIRANORTE**

### **1ª escrivania criminal**

#### **Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS**

Ação Penal n. 0002728-64.2017.827.2726

REU: DHOMNATAN ALMEIDA SANTOS

Defensor Público: Elson Stecca Santana

CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES, Juiz de Direito desta Comarca, no uso de suas funções legais, e na forma da lei, etc. FAZ SABER, pelo presente edital com prazo de 90 dias, extraído dos autos de AP 0002728-64.2017.827.2726 em que figura como réu DHOMNATAN ALMEIDA SANTOS, já qualificado nos autos, INTIMAR da SENTENÇA condenatória, parte final a seguir transcrita: "Diante do exposto, julgo procedente o pedido estampado na denúncia para condenar o acusado DHOMNATAN ALMEIDA SANTOS nas sanções do artigo 129, § 9º e 147 ambos do Código Penal. Assim, Assim, fixo a pena definitivamente em 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias de detenção. A pena privativa de liberdade deverá ser cumprida inicialmente em regime SEMIABERTO, por se tratar de réu reincidente, conforme inteligência dos artigos 33, §§ 2º alínea "b" do Código Penal. Incabível a substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direito e o sursis penal, por não estarem presentes os requisitos previstos nos art 44 e 47 do CPB, sendo pois, reincidente em crime doloso. Deixo de fixar o valor mínimo para reparação dos danos. Concedo ao réu o direito de apelar em liberdade, uma vez que não vislumbro a presença dos requisitos da prisão preventiva, previstos nos artigos 312 e seguintes do Código de Processo Penal. Sem custas, por se tratar de réu assistido pela Defensoria Pública.P.R.I. Expeça-se o necessário. Cledson José Dias Nunes, Juiz de Direito titular. Miranorte-TO, 10/09/2019. Dado e passado nesta Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove. Eu, Escrivã, lavrei o presente.

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS**

Ação Penal n. 0001406-722018.827.2726

REU: JOVANES CARVALHO DOS SANTOS

Defensor: Pedro Ivo Ribeiro da Silva

CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES, Juiz de Direito desta Comarca, no uso de suas funções legais, e na forma da lei, etc. FAZ SABER, pelo presente edital com prazo de 90 dias, extraído dos autos de AP 0001406-722018.827.2726 em que figura como réu JOVANES CARVALHO DOS SANTOS, já qualificado nos autos, INTIMAR da SENTENÇA condenatória, parte final a seguir transcrita: "Diante do exposto, julgo procedente o pedido estampado na denúncia para condenar o acusado DHOMNATAN ALMEIDA SANTOS nas sanções do artigo 129, § 9º do Código Penal na forma do artigo 7º da Lei 11340/06. Assim, Assim, fixo a pena definitivamente em 03 (três) meses de detenção. Fixo o regime inicial aberto para cumprimento da pena, ante a quantidade de pena imposta, e tendo em vista que lhe são favoráveis as circunstâncias judiciais e que, ainda, o sentenciado não é reincidente, consoante o disposto no art. 33º, §2º, alínea "c", do Código Penal, as condições serão estabelecidas em sede de audiência admonitória. Concedo ao réu o direito de apelar em liberdade, uma vez que não vislumbro a presença dos requisitos da prisão preventiva, previstos nos artigos 312 e seguintes do Código de Processo Penal. Em que pese o quantum da pena, incabível a substituição da pena privativa por restritiva de direitos, em razão de se tratar de crime praticado com grave ameaça à pessoa (art. 44, inc. I, doCP). Noutra banda, preenchendo o réu os requisitos do art. 77 e incisos do CP, CONCEDO A ELE O BENEFÍCIO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA POR 02 (DOIS) ANOS. As condições para a suspensão condicional da pena serão fixadas pelo juízo da execução em sede de audiência admonitória. Deixo de fixar valor mínimo para reparação dos danos, em razão da inexistência de dano. Sem custas. P.R.I. Expeça-se o necessário. Cledson José Dias Nunes, Juiz de Direito titular. Miranorte-TO, 10/09/2019. Dado e passado nesta Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove. Eu, Escrivã, lavrei o presente.

## **PALMAS**

### **2ª vara criminal**

#### **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

##### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

**AUTOS Nº 5014818-49.2013.827.2729**

Juizo da 2ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a)(s): ADJAIR DE LIMA E SILVA, MARCUS ANTONIO SANT'ANNA FLEURY, RODRIGO SANT'ANNA FLEURY, MANOEL ODIR ROCHA E RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO

FINALIDADE: O juiz de Direito FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO, do Juizo da 2ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, **INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, o(a) acusado(a) **RODRIGO SANT'ANNA FLEURY**, brasileiro, solteiro, economista, natural de Goiânia - GO, nascido aos 09/09/1968, inscrito no CPF nº 478.931.501-06, filho de Jocellin Fleury de Amorim e Deuse Snat'Anna Fleury; e **MARCUS ANTONIO SANT'ANNA FLEURY**, brasileiro, casado, empresário, portador da

Cédula de identidade nº 1352498-6761399 SSP/GO, inscrito no CPF nº 307.644.081-00, filho de Jocellin Fleury de Amorim e Deuse Sant'Anna Fleury, ambos atualmente em local incerto, nos autos da **AÇÃO PENAL nº 5014818-49.2013.827.2729**, para tomar conhecimento da renúncia de seus advogados, bem assim para constituir nova defesa. **DESPACHO:** "Defiro o requerimento formulado pela Defensoria Pública em evento 68. Tendo em vista que os denunciados MARCUS ANTÔNIO SANT'ANNA FLEURY e RODRIGO SANT'ANNA FLEURY não foram localizados pessoalmente informar a renúncia de seus advogados e para constituir nova defesa, intime-os via edital para tal finalidade, com prazo de 15 (quinze) dias. Após o decurso do prazo edital, com ou sem manifestação, volvam-me os autos conclusos para deliberação. Palmas/TO, 08 de julho de 2019. ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES – Juiz de Direito (Respondendo consoante Portaria nº 369 - Publicada no DJ nº 4445)." **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752. Para o conhecimento de todos, é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 20/09/2019. Eu, HERICÉLIA DA SILVA AGUIAR BORGES, digitei e subscrevo.

### **Vara de execuções fiscais e ações de saúde** **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0039280-19.2017.827.2729**, proposta pelo **ESTADO DO TOCANTINS** em face de **ESPOLIO DE ALFREDO COSCIA**, CNPJ/CPF nº **005.525.699-68**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º **17** dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... "ISTO POSTO , nos termos dos fundamentos acima alinhavados, e com fulcro no artigo 485, inciso VI, do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO em razão da ausência de legitimidade da parte executada. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos emolumentos, ante a extinção do feito sem resolução de mérito. Sem custas, por ser a Exequente isenta, nos termos do Art. 39 da Lei 6.830/80. Sem honorários, uma vez que não houve manifestação nos autos de eventual patrono da parte executada. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição, em razão do valor da dívida ativa, porquanto inferior a 500 (quinhentos) salários mínimos, art. 496, § 3º, II, do NCP. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se. Cumpra-se. Palmas - TO, data certificada pelo sistema e-proc. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **5002831-21.2010.827.2729**, proposta pelo **ESTADO DO TOCANTINS** em face de **RD INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** , CNPJ/CPF nº **04.976.808/0001-60**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º **55** dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... "ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **5018389-28.2013.827.2729**, proposta pelo **ESTADO DO TOCANTINS** em face de **SALLIER IND. E COM. DE ARGAMASSA LTDA** CNPJ/CPF nº **04.179.035/0001-90**, bem como sócios **CHARLES CANCELAR** CPF: **022.620.919-94**; **ABILIO SALVES** CPF: **173.405.608-82** sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º **38** dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... "ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0026503-65.2018.827.2729**, proposta pelo **ESTADO DO TOCANTINS** em face de **ILTON ROGERIO TARNOVSKI**, CNPJ/CPF nº **351.157.939-20**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º **29** dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Palmas, 02 de agosto de 2019. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0039830-14.2017.827.2729**, proposta pelo **ESTADO DO TOCANTINS** em face de **TIM CELULAR**, CNPJ/CPF nº **04.206.050/0063-83**, bem como sócios: **DANIEL JUNQUEIRA PINTO HERMETO** CPF: **004.078.756-70**; **ROGER SOLE RAFOLS** CPF: **057.977.907-69**; **MARIO GIRASOLE** CPF: **059.292.237-50**; **GUGLIELMO NOYA** CPF: **060.808.117-58**; **LEONARDO DE CARVALHO CARDEVILLE** CPF: **015.358.317-74**; **RODRIGO MODESTO DE ABREU** CPF: **116.437.828-78**; **JAQUES HORN** CPF: **846.062.237-15** sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º **39** dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Palmas, 02 de agosto de 2019. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **5000180-21.2007.827.2729**, proposta pelo **ESTADO DO TOCANTINS** em face de **A TRADICIONAL MAGAZINE LTDA - ME**, CNPJ/CPF nº **01.381.265/0001-40**, bem como sócios **OCTAVIO HENRIQUE FREITAS** CPF: **012.898.631-05**; **GERLENA RODRIGUES DE FREITAS** CPF: **431.295.526-34** sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º **60** dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Palmas, 02 de agosto de 2019. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0019473-13.2017.827.2729**, proposta pelo **ESTADO DO TOCANTINS** em face de **ACOPAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERURGICOS EIREL**, CNPJ/CPF nº **15.242.458/0001-24** bem como sócio **JOSE RICARDO RICOBELO**, CPF: **250.113.898-80** sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º **48** dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s)

conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas quitadas. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Palmas, 02 de agosto de 2019. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0008759-96.2014.827.2729**, proposta pelo **ESTADO DO TOCANTINS** em face de **CONSTRUSERV MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/CPF nº **04.240.858/0001-84**, bem como sócios **LUIZ CARLOS ALVES PAES**, CPF: **409.523.802-00**; **ANTONIA ALVES DE LIMA** CPF: **271.464.722-72** sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º **56** dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Palmas, 02 de agosto de 2019. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0035253-61.2015.827.2729**, proposta pelo **ESTADO DO TOCANTINS** em face de **SUPERMERCADO REAL EIRELI EPP**, CNPJ/CPF nº **02.697.796/0001-09** bem como sócio **SELMA LECY CAJANGO COELHO DE MORAES**, CPF: **596.556.661-15** sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º **48** dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Palmas, 02 de agosto de 2019. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº **0008740-90.2014.827.2729**, proposta pelo **ESTADO DO TOCANTINS** em face de **WBM COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ/CPF nº **02.953.573/0001-65** bem como sócios **BRIGIDA CORREIA DA SILVA**, CPF: **849.317.101-82**; **ALESSANDRO ALMEIDA DA SILVA** CPF: **774.943.261-20** sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º **79** dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Palmas, 02 de agosto de 2019. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os

autos de Execução Fiscal nº **5001834-38.2010.827.2729**, proposta pelo **ESTADO DO TOCANTINS** em face de **SUPERMERCADO MM**, CNPJ/CPF nº **07.410.480/0001-08** bem como sócios **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO**, CPF: **500.217.531-72**; **MARIA MOREIRA DA SILVA** CPF: **948.363.701-59** sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º **54** dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Palmas, 02 de agosto de 2019. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

## **PALMEIRÓPOLIS**

### **1ª escrivania criminal**

#### **Editais de Intimações de sentença com prazo de 10 dias**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO SENTENÇA COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.**

A Doutora Ana Paula Araújo Aires Toribio, MM. Juíza de Direito Titular desta Comarca de Palmeirópolis/TO. FAZ SABER a todos que o lerem ou conhecimento tiverem do presente edital, com prazo de 10 (dez) dias, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime de Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) contra o Denunciado: ADENILSON DA CONCEIÇÃOVALDEIR ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, união estável, agricultor, portador do CPF 029.855.661-85, filho de Maria dos Reis Francisco da Conceição e Milton Pereira da Silva, nascido aos 01/05/1990, natural de Paranã/to, E VÍTIMA MORGANA FRANCISCO DO NASCIMENTO, brasileira, união estável, do lar, filha de Sebastiana Aparecida Francisco da Cunha e Rogério Joventino do Nascimento, residentes e domiciliado em lugar incerto e não sabido, Autos n. 5000724-93.2013.827.2730, em que a Justiça Pública move em desfavor do acusado. As partes acima mencionado intimado da r. SENTENÇA: Trata-se de pedido de aplicação de medidas protetivas. Aportou certidão informando que decorreu o prazo das medidas protetivas nestes autos, sem que houvesse qualquer manifestação posterior da requerente, bem como não houve informações de que o suposto agressor tenha descumprido alguma das condições. Pelo exposto, julgo extinto o presente feito, sem resolução de mérito, extinguindo as medidas protetivas deferidas em prol da requerente. Intimem-se. Cumpra-se. Palmeirópolis, data registrada no evento. ANA PAULA ARAÚJO AIRES TORÍBIO Juíza de Direito. Para Conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume e no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmeirópolis-TO. Aos 23 dias do mês de setembro de 2019. Eu, (Rosimeire Pereira Barbosa Oliveira) Técnica Judiciária, o digitei.

## **PEDRO AFONSO**

### **Família, infância, juventude e cível**

#### **Editais de citações com prazo de 30 dias**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 30(trinta) dias – Assistência Judiciária**

A Doutora Luciana Costa Aglantzakis, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível desta Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste nos termos do artigo 734 § 1.º NCPD, dar publicidade a todos que o presente edital virem que RICARDO ALEXANDRE IGNÁCIO BARBOZA e KAROLINE BARBOSA BEZERRA ingressaram neste juízo com medida de alteração de regime de bens de seu casamento, de Comunhão Parcial de Bens para Separação Total de Bens, referente aos autos nº 0001908-53.2019.827.2733, a fim de resguardar direito de terceiros. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Com base no artigo 734, § 1º do CPC, determino a publicação de edital que divulgue a pretendida alteração de bens, a fim de resguardar direito de terceiros. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias de publicação do edital, voltem os autos conclusos para decidir. Cumpra-se. Intime-se. Pedro Afonso-TO, 12 de setembro de 2019. Juíza Luciana Costa Aglantzakis." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (20.09.2019). Eu, IVÂNIA BARBOSA ARAÚJO, Servidora, que o digitei.

## **PEIXE**

### **1ª escrivania criminal**

#### **Editais de citações com prazo de 15 dias**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

AÇÃO PENAL Nº: **0001179-24.2019.827.2734** RÉU: **JOÃO PAULO AGUIAR PINHEIRO** A Doutora ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, M.M Juíza de Direito em Substituição da Comarca de Peixe, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que nos autos acima

epigrafados **FICA CITADO DA DENUNCIA** o acusado **JOÃO PAULO AGUIAR PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, desocupado, nascido aos 09.11.1996, filho de Raimundo dos Santos Pinheiro e de Maria Aguiar Pinheiro, portador do RG nº 1247331 SSP/TO, residente na Avenida Brigadeiro, Qd. 08, Lote 20, Setor Aeroporto, Peixe-TO. **ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, para que tome conhecimento do Despacho prolatado **no evento 04**, cuja parte final a seguir transcrita. Vistos etc... Cite(m)-se o(s) a(s) acusado(s) (a) (as) para responder (em) à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, cientificando-o que na ausência de resposta será nomeado defensor dativo para sua defesa. Observação: As testemunhas meramente abonatórias poderão ser substituídas por declarações escritas, com firma reconhecida, que poderão ser juntadas aos autos até a audiência para interrogatório do réu. Advertência: O processo seguirá sem a presença do acusado que citado ou Intimado pessoalmente, para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo Justificado, ou no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao Juízo, inteligência do artigo 367 do Código de Processo Penal. Caso necessário expeça-se carta precatória para a Comarca do endereço do réu. Em caso o réu ser citada pessoalmente, não constituir defensor e não responder a acusação no prazo legal fica desde já nomeado a DEFENSORA PÚBLICA em exercício desta Comarca para apresentar a defesa do réu no prazo de 10 (dez) dias, concedendo-lhe vistas dos autos com observância do prazo em dobro (§ 2º do artigo 396-A CPP, modificado pela lei 11.719/2008). Defiro as diligências requeridas pelo Ministério Público (evento 01). Após as diligências necessários se o réu estiver em local incerto e não sabido, vista ao Ministério Público, prazo de 05 dias. Peixe-TO/Data certificada pelo sistema. (08/08/2019) ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO Juíza de Direito. Para conhecimento de todo o presente Edital, cujo 2ª via fica afixado no local de costume e circulado no Diário da Justiça. Dado e Passado nesta cidade de Peixe, Estado do Tocantins, aos 19 de Setembro de 2019. Eu, Eliane Dias de Castro- matrícula nº 353968. Lavrei o presente, o digitei e subscrevi. ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO MM. Juíza de Direito em Substituição.

### **Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

AÇÃO PENAL Nº: **0000346-06.2019.827.2734** RÉU: **LUCAS ALVES DOS SANTOS** A Doutora ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, M.M Juíza de Direito em Substituição da Comarca de Peixe, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que nos autos acima epigrafados **FICA CITADO DA DENUNCIA** o acusado **LUCAS ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, desocupado, nascido aos 26.01.1993, natural de Peixe-TO, filho de Bonfim Alves Lima e de Maria Eva Rodrigues dos Santos, residente na Rua T-4, Qd. 18, Setor Aeroporto, Peixe-TO. **ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, para que tome conhecimento do Despacho prolatado **no evento 04**, cuja parte final a seguir transcrita. Vistos etc... Recebo a denúncia constante no evento 01, vez que presentes os requisitos legais. Cite(m)-se o(s) a(s) acusado(s) (a) (as) para responder (em) à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, cientificando-o que na ausência de resposta será nomeado defensor dativo para sua defesa. Observação: As testemunhas meramente abonatórias poderão ser substituídas por declarações escritas, com firma reconhecida, que poderão ser juntadas aos autos até a audiência para interrogatório do réu. Advertência: O processo seguirá sem a presença do acusado que citado ou Intimado pessoalmente, para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo Justificado, ou no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao Juízo, inteligência do artigo 367 do Código de Processo Penal. Caso necessário expeça-se carta precatória para a Comarca do endereço do réu. Em caso o réu ser citada pessoalmente, não constituir defensor e não responder a acusação no prazo legal fica desde já nomeado a DEFENSORA PÚBLICA em exercício desta Comarca para apresentar a defesa do réu no prazo de 10 (dez) dias, concedendo-lhe vistas dos autos com observância do prazo em dobro (§ 2º do artigo 396-A CPP, modificado pela lei 11.719/2008). Defiro as diligências requeridas pelo Ministério Público (evento 01). Após as diligências necessários se o réu estiver em local incerto e não sabido, vista ao Ministério Público, prazo de 05 dias. Defiro as diligências requeridas pelo Ministério Público (evento 01). Após as diligências necessários se o réu estiver em local incerto e não sabido, vista ao Ministério Público, prazo de 05 dias. Peixe-TO/Data certificada pelo sistema (14/03/2019). ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO Juíza de Direito. Para conhecimento de todo o presente Edital, cujo 2ª via fica afixado no local de costume e circulado no Diário da Justiça. Dado e Passado nesta cidade de Peixe, Estado do Tocantins, aos 19 de Setembro de 2019. Eu, Eliane Dias de Castro- matrícula nº 353968. Lavrei o presente, o digitei e subscrevi. ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO MM. Juíza de Direito em Substituição.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

AÇÃO PENAL Nº: **5000209-17.2011.827.2734** RÉU: **ELTON CORREIA DE OLIVEIRA** A Doutora ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito em Substituição desta Comarca de Peixe-TO, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento que nos autos acima epigrafado **FICA INTIMADO DA SENTENÇA** o acusado **ELTON CORREIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, lavrador, natural de Santa Tereza-GO., nascido 04/05/1981, filho Maria Martins Correia Oliveira, residente no Assentamento Samurai, lote 17, situado a 47 KM da cidade de Santa Tereza de Goiás. Atualmente em **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO** pelo presente edital fica INTIMADO por todo conteúdo do evento 10, cuja parte final a seguir transcrita. Vistos, Trata-se de ação penal na qual houve trânsito em julgado, em 08/03/2013, do acórdão que fixou a pena do réu em 10 meses de detenção. É o relatório. Decido. Ocorrida a prescrição da pretensão punitiva, deve a mesma ser decretada até mesmo de ofício, nos termos do art. 61 do CPP. A ELTON CORREIA DE OLIVEIRA foi aplicada a uma pena de 10 meses de detenção, sendo o prazo prescricional de 3 anos. Decorridos mais de 3 anos desde o trânsito em julgado da sentença/acórdão condenatória(o) para o Ministério Público, não foi dado início ao cumprimento das penas, tendo assim ocorrido a prescrição da pretensão executória de tais penas. Ante o exposto, **JULGO EXTINTA** a punibilidade de **ELTON CORREIA DE OLIVEIRA** com fundamento no artigo 107, IV, do Código Penal, em razão da

prescrição da pretensão executória. Anote-se. Ao arquivo Data: 06 de fevereiro de 2019. Ana Paula Araújo Aires Toríbio Juíza de Direito em substituição. Dado e Passado nesta cidade de Peixe, Estado do Tocantins, aos 06 de Novembro de 2017. Eu, Eliane Dias de Castro. Matrícula nº 353968, lavrei o presente, o digitei e subscrevi. Dra. ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO – Juíza de Direito em Substituição.

## **PORTO NACIONAL**

### **1ª vara cível**

#### **Editais de citação**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

O Doutor ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de Execução de Título Extrajudicial - **Processo: nº 5001448.47.2011.827.2737**, Chave: 908191004415, requerida pelo PORTO MOTOS COMERCIO DE MOTOS LTDA em face de JEANE MARCIA RESENDE HOLANDA, **valor da causa R\$: 0,00**. Por este meio **CITAR** a executada: **JEANE MARCIA RESENDE HOLANDA**, brasileira, executiva de vendas. CPF Nº 010.810.091-01, atualmente em lugar incerto é não sabido, para que tomem conhecimento da ação acima citada, querendo no prazo de três dias, pagar a dívida com os acréscimos legais ou garantir a execução com oferecimento de bens à penhora. **ADVERTÊNCIA:** 1. Caso a parte devedora, citada, não efetue o pagamento dentro de 03 (três) dias acima fixados, proceda-se à **PENHORA e AVALIAÇÃO** de tantos bens quantos bastem para satisfação da dívida e demais encargos, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando, na mesma oportunidade, o executado, seja pessoalmente ou através de seu advogado. Fixo a verba honorária em 10% sobre o valor da execução. No caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 652-A, parágrafo único do Código de Processo Civil, acrescido pela Lei nº 11.382 de 06 de dezembro de 2006); 2. **AVALIAÇÃO** dos bens constritados e **INTIMAÇÃO** do executado e seu cônjuge, se casado for; 3. O executado poderá, querendo, oferecer embargos no prazo de 15(quinze) dias, contados da juntada aos autos do mandado de citação (artigos 736 e 738 do Código de Processo Civil). Porto Nacional/TO, 19 de setembro de 2019. Adriano Gomes de Melo Oliveira. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete. (19/09/19). Eu, Eunice Oliveira de Freitas, Técnico Judiciário, digitei.

### **Central de execuções fiscais**

#### **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS**

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº **0008699-31.2016.827.2737**, proposta pelo **MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO** em face de **WELITA CUNHA SILVA**, CNPJ/CPF nº **91612799191**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º 35 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **“ANTE O EXPOSTO**, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Ante o princípio da causalidade e considerando que o executado deu causa ao ajuizamento da ação, condeno-o ao pagamento das custas processuais, inclusive finais, salvo o eventual deferimento dos benefícios da justiça gratuita, além dos honorários advocatícios já fixados. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Havendo renúncia ao prazo recursal ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se às baixas necessárias e arquivem-se os autos. Porto Nacional, 24/03/2019. EMANUELA DA CUNHA GOMES Juíza de Direito Substituta”. Eu \_\_\_\_\_, Zakio de Cerqueira e Silva, que digitei e assino por determinação judicial. Porto Nacional-TO, 23 de setembro de 2019.

### **Vara de família, sucessões, infância e juventude**

#### **Editais de citações com prazo de 20 dias**

##### **- EDITAL DE CITAÇÃO DE FRANK ANDREI NEVES BUENO- (PRAZO DE 20 DIAS)**

A Doutora **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, **CITA o Senhor FRANK ANDREI NEVES BUENO, filho de Gerçi Neves do Nascimento e Osvaldo Bueno de Aguiar, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido**, para no prazo de 03 (três) dias efetuar o pagamento do débito apurado referente às parcelas dos meses de junho/2015 a janeiro/2018, no valor de R\$ 25.764,92 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), executados no processo de Cumprimento de Sentença, autos nº 0000710-03.2018.827.2737, que lhe movem P. F. T. B., F. A. N. B. F., E M. L. T. B, menores, representados pela genitora EUEMES TAVARES DE MORAIS, provar que pagou, as parcelas vencidas e vincendas, ou justificar a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de prisão e protesto judicial, nos termos do artigo 528 e parágrafos do CPC/2015. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. **DADO E**

PASSADO nesta cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos 20 de setembro de 2019 (20/09/2019). Eu Rosana Cardoso Maia - Técnica Judiciária, digitei. HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA JUIZA DE DIREITO.

### **Editais de publicações de sentenças de interdição**

#### **EDITAL DE INTERDIÇÃO DE SIMÃO FERNANDES PINHEIRO I PUBLICAÇÃO.**

A Doutora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de **INTERDIÇÃO E CURATELA de SIMÃO FERNANDES PINHEIRO - AUTOS Nº: 0017888-62.2018.827.2737** requerida por MINISTÉRIO PÚBLICO, decretou a interdição do(a) requerido conforme se vê o final da sentença : DECISÃO: ...**POSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO A INTERDIÇÃO DE SIMÃO FERNANDES PINHEIRO NOMEANDO-LHE CURADOR (A) NA PESSOA DE LILIAN BOTELHO AZEVEDO BANDEIRA**, COM FULCRO NOS ARTIGOS 1767 INCISO I DO CÓDIGO CIVIL, PARA ATOS NEGOCIAIS E DE GESTÃO. INSCREVA-SE A PRESENTE SENTENÇA NO CARTÓRIO NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS (ART.755, § 3º DO CPC E ARTS 29 V, 92 E 93 DA LRP) . ANOTE-SE A INTERDIÇÃO NO REGISTRO DE NASCIMENTO. (ART. 107 DA LRP), EM DOIS DIAS, SERVINDO ESTA DE MANDADO. PRESTE-SE COMPROMISSO EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ARTIGO 759 DO CPC. FALECENDO O(A) INTERDITADO(A), O(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DOS BENS DA INTERDITADA. PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR TRÊS VEZES, CONSTANDO DO EDITAL O(S) NOME(S) DO(A) INTERDITADO(A) E DO(A) CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART.1.184 CPC). P.R.I. PORTO NACIONAL/TO, 27 DE MARÇO DE 2019. (A) HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA - JUIZA DE DIREITO". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos 17 de setembro de 2019 (17/09/2019). Eu, Rosana Cardoso Maia - Técnica Judiciária, digitei.

#### **EDITAL DE INTERDIÇÃO – I PUBLICAÇÃO**

A Doutora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da **Ação de INTERDIÇÃO E CURATELA de GERUZA PEREIRA BARBOSA - AUTOS Nº: 0000623-47.2018.827.2737** requerida por MARINHO LUCAS PEREIRA decretou a interdição do(a) requerido conforme se vê o final da sentença : DECISÃO . ...**POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE o pedido, e determinar a substituição da curadora OTÁVIA LUCAS DIAS nomeado a GERUZA PEREIRA BARBOSA, passando a curatela do interditado a ser exercida pelo Sr. MARINHO LUCAS PEREIRA**. Homologo a renúncia do prazo recursal. AVERBE-SE A PRESENTE SENTENÇA, NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO REGISTRO DA INTERDIÇÃO SERVINDO ESTA DE MANDADO. CERTIFICADA A AVERBAÇÃO, PRESTE-SE COMPROMISSO, EM CINCO DIAS, EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ARTIGO 1187 DO CPC. FALECENDO O(A) INTERDITADO(A), O(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DOS BENS DO(A) INTERDITADO(A). PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR TRÊS VEZ, CONSTANDO DO EDITAL O NOME DO(A) INTERDITADO(A) E DO(A) CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART. 1.184 CPC). P.R.I. PORTO NACIONAL/TO, 24 DE ABRIL DE 2019. (A) HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA - JUIZA DE DIREITO". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos 19 de setembro de 2019 (19/09/2019). Eu, Rosana Cardoso Maia - Técnica Judiciária, digitei.

## **TAGUATINGA**

### **1ª escrivania cível**

### **Editais de publicações de interdição**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 40 (QUARENTA) DIAS**

**Processo nº 0001175-09.2018.827.2738 - INTERDIÇÃO**

Requerente: JOANA FURTUNATA DA SILVA

Requerido: MARIA BISPO DA SILVA PAIXÃO

FINALIDADE: INTIMAR TERCEIROS INCERTOS E INTERESSADOS acerca da sentença prolatada no processo em epígrafe que interditou o requerido e nomeou a requerente como sua curadora, abaixo transcrita em seu dispositivo. SENTENÇA: "Ante o exposto, ACOLHO o pedido inicial e DECRETO A INTERDIÇÃO de MARIA BISPO DA SILVA PAIXÃO, filha de Damião Bispo dos Santos e Joana Pereira da Cruz, nascida em 6JAN1950 em Taguatinga/TO, portador do RG nº 52.382 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 773.435.731-87, declarando-o incapaz de exercer pessoalmente os atos negociais da vida civil, na forma do art. 4º, III, do Código Civil, e, com fulcro no art. 1.767, I, do Código Civil, nomeio-lhe curadora a senhora JOANA FURTUNATA DA SILVA. Em consequência, resolvo o mérito da lide (CPC, 487). Em obediência ao disposto no § 3º do art. 755 do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente sentença no Registro Civil e publique-se no Órgão Oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Comunique-se o Juízo da 17ª Zona Eleitoral/TO. Sem custas, eis que defiro às

partes os benefícios da assistência judiciária gratuita (CPC, 98). Tendo em vista que a Defensoria Pública já atua no polo ativo da demanda, condeno o Estado do Tocantins na obrigação de arcar com os honorários advocatícios da Curadora Especial nomeada ao interditando, cujo valor fixo em R\$ 700,00 (setecentos reais), que será suportado pelo Estado do Tocantins. P. R. I. Taguatinga, 04 de abril de 2019. (ass) GERSON FERNANDES AZEVEDO - Juiz de Direito" Taguatinga/TO, 07 de maio de 2019. GERSON FERNANDES AZEVEDO. Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 40 (QUARENTA) DIAS**

##### **Processo nº 0001185-53.2018.827.2738- INTERDIÇÃO**

Requerente: MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE SANTANA

Requerido: ANITA TEIXEIRA CHAVES

INTIMAR TERCEIROS INCERTOS E INTERESSADOS acerca da sentença prolatada no processo em epígrafe que interditou a requerida e nomeou a requerente como sua curadora, abaixo transcrita em seu dispositivo. SENTENÇA: "Ante o exposto, ACOLHO o pedido inicial para nomear a Autora como CURADORA da Requerida tão-somente para representá-la nos atos de natureza patrimonial e negocial, especialmente para administrar o seu benefício previdenciário, vedada a disposição de bens ou direitos sem autorização judicial (Código Civil, 1.748). Em consequência, resolvo o mérito da lide (CPC, 487). Sem custas, eis que defiro às partes os benefícios da assistência judiciária gratuita (CPC, 98). Tendo em vista que a Defensoria Pública já atua no polo ativo da demanda, condeno o Estado do Tocantins na obrigação de arcar com os honorários advocatícios da Curadora Especial nomeada ao interditando, cujo valor fixo em R\$ 700,00 (setecentos reais). Em obediência ao disposto no no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, a sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente. Lavre-se o Termo de Compromisso da curadora. Transitada em julgado, feitas as anotações necessárias, baixe-se o processo. P. R. I. Taguatinga, 26 de novembro de 2018. GERSON FERNANDES AZEVEDO Juiz de Direito "

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 40 (QUARENTA) DIAS**

##### **Processo nº 0001196-82.2018.827.2738 - INTERDIÇÃO**

Requerente: MARIA DOS SANTOS LIMA

Requerido: AFONSO FERREIRA LIMA

FINALIDADE: INTIMAR TERCEIROS INCERTOS E INTERESSADOS acerca da sentença prolatada no processo em epígrafe que interditou o requerido e nomeou o requerente como seu curador, abaixo transcrita em seu dispositivo. SENTENÇA: " Ante o exposto, ACOLHO o pedido inicial e DECRETO A INTERDIÇÃO de AFONSO FERREIRA LIMA, filho de Jonas Ferreira Lima e Maria dos Santos Lima, nascido em 02JAN1980 em Taguatinga/TO, portador do RG nº 1363237-0 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 739.091.301-00, declarando-o incapaz de exercer pessoalmente os atos negociais da vida civil, na forma do art. 4º, III, do Código Civil, e, com fulcro no art. 1.767, I, do Código Civil, nomeio-lhe curadora sua mãe, a senhora MARIA DOS SANTOS LIMA. Em consequência, resolvo o mérito da lide (CPC, 487). Em obediência ao disposto no § 3º do art. 755 do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente sentença no Registro Civil e publique-se no Órgão Oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Comunique-se o Juízo da 17ª Zona Eleitoral/TO. Sem custas, eis que defiro às partes os benefícios da assistência judiciária gratuita (CPC, 98). Tendo em vista que a Defensoria Pública já atua no polo ativo da demanda, condeno o Estado do Tocantins na obrigação de arcar com os honorários advocatícios da Curadora Especial nomeada ao interditando, cujo valor fixo em R\$ 700,00 (setecentos reais), que será suportado pelo Estado do Tocantins. P. R. I. Taguatinga/TO, 20 de maio de 2019. GERSON FERNANDES AZEVEDO. Juiz de Direito."

## **2ª vara cível e família**

### **Editais de publicações de sentenças de interdição**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 40 (QUARENTA) DIAS**

##### **Processo nº 0001098-63.2019.827.2738 – Curatela**

Requerente: ANA ELOI DOS SANTOS

Interditada: SANDRA ALVES DA CRUZ

FINALIDADE: INTIMAR TERCEIROS INCERTOS E INTERESSADOS acerca da sentença prolatada no processo em epígrafe que interditou o requerido e nomeou a requerente como sua curadora, abaixo transcrita em seu dispositivo. SENTENÇA: " Ante o exposto, ACOLHO o pedido inicial e DECRETO A INTERDIÇÃO de SANDRA ALVES DA CRUZ, brasileira, solteira, maior incapaz, nascida em 03.03.1994, portadora da Carteira de Identidade-RG nº 477.194-SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 715.148.231-01, residente e domiciliada na Rua Pio da Costa, s/n - Setor Centro - Taguatinga - TO, declarando-o incapaz de exercer pessoalmente os atos negociais da vida civil, na forma do art. 4º, III, do Código Civil, e, com fulcro no art. 1.767, I, do Código Civil, nomeio-lhe curadora ANA ELOI DOS SANTOS, brasileira, solteira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 654.102-SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 278.921.401-82. Em consequência, resolvo o mérito da lide (CPC, 487). Em obediência ao disposto no § 3º do art. 755 do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente sentença no Registro Civil e publique-se no Órgão Oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Comunique-se o Juízo da 17ª Zona Eleitoral/TO. Sem custas, eis que defiro às partes os benefícios da assistência judiciária gratuita (CPC, 98)".Nada

mais havendo e encerrada a audiência, lavrei esta ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes. Eu.....Cleide Dias dos Santos Freitas, Escrivã Judicial a digitei. Taguatinga, 20 de setembro de 2019 GERSON FERNANDES AZEVEDO. Juiz de Direito.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 40 (QUARENTA) DIAS**

**Processo nº 0000967-88.2019.827.2738 – Curatela**

Requerente: WAGNER ALESSANDER CORREIA CRUZ

Interditado: OTAVIANO DOS SANTOS

FINALIDADE: INTIMAR TERCEIROS INCERTOS E INTERESSADOS acerca da sentença prolatada no processo em epígrafe que interditou o requerido e nomeou a requerente como sua curadora, abaixo transcrita em seu dispositivo. SENTENÇA: " Ante o exposto, ACOLHO o pedido inicial para nomear o Autor CURADOR do seu tio ora Requerido tão-somente para representá-lo nos atos de natureza patrimonial e negocial, especialmente para administrar o seu benefício previdenciário e a propriedade rural, vedada a disposição de bens ou direitos sem autorização judicial (Código Civil, 1.748). Em consequência, resolvo o mérito da lide (CPC, 487). Sem custas, eis que defiro às partes os benefícios da assistência judiciária gratuita (CPC, 98). Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, a sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente. Lavre-se o Termo de Compromisso de curador. Transitada em julgado, feitas as anotações necessárias, baixe-se o processo". Nada mais havendo e encerrada a audiência, lavrei esta ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes. Eu, Cleide Dias dos Santos Freitas, Escrivã Judicial a digitei. Taguatinga/TO, 20 de setembro de 2019. GERSON FERNANDES AZEVEDO. Juiz de Direito.

## **WANDERLÂNDIA**

### **1ª escrivania cível**

#### **Editais de citações com prazo de 15 dias**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

A DOUTORA WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** autuada sob o nº **0000348-28.2014.827.2741**, proposta pelo **BB LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL** em desfavor de **E. B. DA COSTA SILVA - ME**, sendo o presente, para **CITAR** o Executado: **E. B. DA COSTA SILVA - ME**, CNPJ: 10.528.999/0001-08, com endereço em local incerto e não sabido, para que fique ciente dos termos da petição inicial, bem como para no prazo de 03 (três) dias, pagar a dívida com juros e multas de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução, sob pena de serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação do débito. Tudo em conformidade com a parte conclusiva do despacho a seguir transcrito: "... Cite-se a parte devedora por edital, com prazo de 15 dias... Cumpra-se. Wanderlândia/TO, data e hora no painel. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01 (uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **vinte** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e dezenove**. Eu, **Marinalva de Sousa**, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi.

#### **Editais de citações com prazo de 30 dias**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A DOUTORA WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Ofício Cível se processam os autos da Ação de **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** autuada sob o nº **0000982-82.2018.827.2741**, proposta por **Vitória Cordeiro Oliveira** em desfavor de **Fábio Ferreira de Oliveira**, sendo o presente, para **CITAÇÃO** do requerido: **Fábio Ferreira de Oliveira**, brasileiro, estado civil e profissão não informados, nascido aos 21/12/1973, filho de Vilda Ferreira de Oliveira, RG nº não informado e CPF nº 823.340.301-63, estando atualmente em local incerto e não sabido, nos termos da petição inicial, bem como, ev. 1, bem como de que foram fixados alimentos provisórios em favor da requerente, no valor de **50%** (cinquenta por cento) **do salário mínimo vigente**, que serão devidos a partir da citação, devendo ser depositado na conta bancária indicada pela genitora da requerente, na inicial. Tudo de conformidade com a decisão exarado pela MMª. Juíza de Direito evento 4, e a parte conclusiva do despacho ev. 47 a seguir transcrito: "Cite-se/intime-se o réu por edital no prazo de 30 dias... Cumpra-se. Wanderlândia/TO, Data e horário no painel eletrônico. (ass.) Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01 (uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **vinte** dias do

mês de **setembro** do ano de **dois mil e dezenove**. Eu, **Marinalva de Sousa**, Técnica Judiciária em exercício na Escrivania Cível que digitei e subscrevi.

### **1ª escrivania criminal**

#### **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Autos de **Ação Penal Nº 0000323-73.2018.827.2741**, tendo como vítima: **ROSILANE ALVES DE SOUSA**, brasileira, união estável, do lar, nascida aos 02/02/1997, natural de Fortaleza do Negueira-MA, filha de Francisco Morais de Oliveira e Rosilene Alves de Sousa residente em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fique **INTIMADA**, do inteiro teor da sentença no evento 52 a seguir transcrito; Diante do exposto, e de tudo que consta dos autos, julgo procedente a pretensão punitiva estatal para **CONDENAR BRUNO NUNES DA SILVA**, anteriormente qualificado, como incurso nas sanções do artigo 129, § 9º, do CPB, com implicações da Lei 11.340/2006. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (20/09/2019), lavrei o presente termo.

Ana Aparecida Pedra Dantas  
Escrivã Judicial Respondendo

#### **Editais de intimações com prazo de 20 dias**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Autos de Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) Nº **0000853-43.2019.827.2741**, tendo como réu: **BELTRAN RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro Agricultor. natural de Wanderlândia-TO, nascido aos 06/05/1983, filho de Antônio Carlos Rodrigues de Oliveira e Antônia Rodrigues de Amorim residente em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fique **INTIMADO**, do inteiro teor da sentença no evento 11 a seguir transcrito; Diante do exposto, com fulcro no art. 344 c/c art.355, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, **julgo procedente o pedido formulado na inicial para manter as medidas protetivas de urgência deferidas in limine**, com a ressalva de decisão posterior em contrário ou até o trânsito em julgado da ação principal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (23/09/2019), lavrei o presente termo.

Ana Aparecida Pedra Dantas  
Escrivã Judicial Respondendo

## **SEÇÃO ADMINISTRATIVA CONSELHO DA MAGISTRATURA SECRETÁRIA: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR Editais**

##### **Edital Nº 315 / 2019 - PRESIDÊNCIA/CMAGI**

**SEI Nº 19.0.000030969-1**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o disposto no artigo 93, II, da Constituição Federal, nos artigos 82 e 83 da Lei Complementar nº. 35, de 14 de março de 1.979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) e o artigo 48, inciso IV, da Constituição Estadual, torna público, para conhecimento dos Juízes de Direito, que se encontra vaga a **Vara Cível da Comarca de 3ª Entrância de Tocantinópolis**, e convida os Juízes de Direito a requererem **REMOÇÃO** pelo critério de **Merecimento** e/ou **PROMOÇÃO** pelo critério de **Merecimento**, devendo a inscrição ser realizada, no prazo de dez (10) dias e conforme as normas previstas no artigo 81 da LOMAN e no artigo 76 da Lei Complementar nº. 10, de 11.01.96 - Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com suas alterações e Resolução nº. 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução nº. 146/2018, editada por este Tribunal de Justiça. Documento assinado eletronicamente por Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, Presidente, em 23/09/2019, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### **Edital Nº 316 / 2019 - PRESIDÊNCIA/CMAGI**

**SEI Nº 19.0.000030971-3**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o disposto no artigo 93, II da Constituição Federal, nos artigos 82 e 83 da Lei Complementar nº. 35, de 14 de março de 1.979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) e o artigo 48, inciso IV, da Constituição Estadual, torna público, para conhecimento dos Juízes de Direito, que se encontra vaga a **Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos e**

**Precatórias Cíveis da Comarca de 3ª Entrância de Paraíso do Tocantins** e convida os Juízes de Direito de Terceira Entrância para requererem **REMOÇÃO** pelo critério de **Antiguidade**, conforme o disposto no § 1º do artigo 81 da LOMAN, devendo a inscrição ser realizada, no prazo de dez (10) dias e conforme as normas previstas no artigo 76 da Lei Complementar nº. 10, de 11.01.96 - Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com suas alterações e Resolução nº 19/2014, editada por este Tribunal de Justiça. Documento assinado eletronicamente por Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, Presidente, em 23/09/2019, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006

## **PRESIDÊNCIA**

### **Decisões**

**PROCESSO** 19.0.000021839-4

**INTERESSADA** Magistrada HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA

**ASSUNTO** PARTICIPAÇÃO NO XII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITOS DAS FAMÍLIAS E SUCESSÕES – “FAMÍLIAS E VULNERABILIDADES”

**Decisão Nº 3294, de 20 de setembro de 2019**

Trata-se de solicitação formulada pela Magistrada Hélivia Túlia Sandes Pedreira, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional - TO, para pagamento de diárias e custeio de passagens aéreas, a fim de participar do XII Congresso Brasileiro de Direitos das Famílias e Sucessões – “Famílias e Vulnerabilidades” a se realizar em Belo Horizonte/MG no período de 16 a 18 de outubro de 2019.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos no Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 2795512), e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 2792798), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, por meio do Despacho (evento 2796146), nos termos do inciso II do art. 25 c/c inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, para a contratação do **IBDFAM - INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA**, com vistas à participação em tela, pelo valor total de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), conforme evento 2781973.

**Publique-se.**

Após, encaminhem-se os autos à:

1. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho, a qual substituirá o instrumento contratual, consoante art. 62 do Estatuto Licitatório; e
  2. **CCOMPRAS** para envio da Nota de Empenho ao IBDFAM e demais providências pertinentes; e
- Concomitante, à **Douta Magistrada** para ciência e acompanhamento.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
Presidente

**PROCESSO** 19.0.000028269-6

**INTERESSADO** ESMAT

**ASSUNTO** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - CURSO ENEAGRAMA T-IV

**Decisão Nº 3328, de 23 de setembro de 2019**

Trata-se de encaminhamento de Projeto Básico, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, sobre a possibilidade de contratação da empresa **Instituto Eneagrama Shalom S. S.- ME, CNPJ Nº 18.648.716/0001-65**, por meio dos instrutores **Domingos Albino dos Santos da Cunha e Cláudia Maria de Melo**, para ministrar o curso "**Autoconhecimento e Eneagrama - Turmas IV**" para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, nos dias 31 de outubro e 1º de novembro, 20 e 21 de novembro e 11 e 12 de dezembro do corrente ano, com carga horária total de 48 (quarenta e oito) horas/aula, sendo que os motivos da contratação do serviço encontram-se justificados no evento 2768899.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos no Parecer nº 1039/2019 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 2800309), e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 2798753), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, por meio do Despacho nº 54507/2019, nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93 (evento 2800334), visando à contratação da empresa em comento, pelo valor total de **R\$ 27.950,20 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta reais e vinte centavos)**, conforme proposta sob evento 2768900, oportunidade em que **AUTORIZO** a formalização do ajuste.

**PUBLIQUE-SE.**

Após, encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **DCC** para providências pertinentes à contratação;
2. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho; e
3. **DEESMAT** para ciência e acompanhamento do feito.

Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
Presidente

**PROCESSO** 19.0.000029600-0**INTERESSADO** Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT**ASSUNTO** Curso Gestão e Fiscalização de Contratos, Instrumentos de Controle e encerramento dos contratos de acordo com a IN 05/2017, incluindo SRP – Sistema de Registro de Preços.**Decisão Nº 3298, de 23 de setembro de 2019**

Trata-se de encaminhamento de Projeto Básico 156/2019, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, com vistas à contratação de empresa para ministrar o curso Gestão e Fiscalização de Contratos, Instrumentos de Controle e encerramento dos contratos de acordo com a IN 05/2017, incluindo SRP – Sistema de Registro de Preços, a servidores (efetivos, comissionados, servidores de outros órgãos à disposição) do Poder Judiciário Tocantinense, no período de 24 a 27 de setembro de 2019, com carga horária total de 28 (vinte e oito) horas-aulas.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 2795697) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 2794343), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, conforme evento 2796531, com vistas à contratação da empresa DESAPE - DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA para ministrar o curso em referência, pelo valor total de R\$ 19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais), conforme proposta acostada ao evento 2785228.

Encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;

2. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual substituirá o instrumento contratual, consoante artigo 62 do Estatuto Licitatório; e

3. **CCOMPRAS** para envio da Nota de Empenho à empresa aludida.

Concomitantemente, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

**Portarias****PORTARIA Nº 1944/2019, de 20 de setembro de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam alteradas as férias da magistrada Maria Celma Louzeiro Tiago, relativas ao exercício de 2019 e concedidas para ocorrer entre 20/11 a 19/12/2019 para usufruto de 25/09 a 24/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**

**Presidente**

**Termos de homologação****PROCESSO** 19.0.000009891-7**INTERESSADO** DINFR/DIVENG**ASSUNTO** HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 07/2019**Termo de Homologação Nº 46, de 20 de setembro de 2019**

Versam os autos sobre procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Itaguatins-TO.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos no Parecer nº 1020/2019 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria-Geral (evento 2795130), bem assim existindo reserva orçamentária para este exercício (evento 2644421), **ACOLHO** a sugestão proposta pelo Senhor Diretor-Geral, por meio do Despacho nº 53799/2019 (evento 2795252), ao tempo em que **HOMOLOGO** a Concorrência 07/2019, haja vista o êxito do certame, e **ADJUDICO** o respectivo objeto à empresa **MENEZES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 01.610.901/0001-68**, no valor total de **R\$ 402.652,89 (quatrocentos e dois mil seiscientos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**, nos termos da Proposta (eventos 2767300 e 2767302), bem assim das Atas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Sessões (eventos 2729137, 2736692, 2767311 e 2770828).

**Publique-se.**

Após, encaminhem-se os autos à **DCC** para as providências pertinentes e, ato contínuo, à **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **DINFR** para ciência e acompanhamento.

**Cumpra-se.**

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**

**Presidente**

## **DIRETORIA GERAL**

### **Portarias**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 3424/2019, de 20 de setembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/54262 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Marcelo Eliseu Rostirolla, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 352452**, o valor de R\$ 367,49, relativo ao pagamento de 1 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2019/52256, no período de 19/09/2019 a 19/09/2019, com a finalidade de Considerando que já estarei em Palmas, realizei inscrição para participar do I SEMINÁRIO DE CIDADANIA DO TOCANTINS a se realizar no dia 18/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 3425/2019, de 20 de setembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/55292 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Carlos Cavalcante de Abreu, SECRETÁRIO TJ, Matrícula 353575**, o valor de R\$ 1.373,18, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Tocantinópolis-TO, no período de 22/09/2019 a 28/09/2019, com a finalidade de realizar sonorização dos eventos relacionados ao Programa Justiça Cidadã, nas cidades de Araguatins, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Itaguatins e Tocantinópolis, conforme SEI 19.0.000006747-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 3426/2019, de 23 de setembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/55297 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Thiago Pereira dos Anjos, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 353351**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Formoso do Araguaia-TO para Gurupi-TO, no período de 26/09/2019 a 27/09/2019, com a finalidade de realizar validação presencial do certificado digital na sede da AR Fecomercio TO, conforme chamado n. R12989 - Service Desk TJTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 3427/2019, de 23 de setembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/55205 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Francisco Augusto de Carvalho Junior, ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO, Matrícula 352773**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Gurupi-TO, no período de 20/09/2019 a 20/09/2019, com a finalidade de realizar a vistoria da reforma do imóvel que vai abrigar o CEJUSC da comarca de Gurupi, conforme SEI nº 12.0.000002599-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 3428/2019, de 23 de setembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/55291 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jean Fernandes Barbosa de Castro, JUZ1 - JUIZ DE DIREITO DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula 352377**, o valor de R\$ 194,86, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 38,39, por seu deslocamento de Aurora do Tocantins-TO para Novo Alegre-TO, no período de 10/10/2019 a 10/10/2019, com a finalidade de realizar Inspeção mensal na Cadeia Pública de Novo Alegre/TO, conforme SEI 15.0.000004984-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 3429/2019, de 23 de setembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/55290 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jean Fernandes Barbosa de Castro, JUZ1 - JUIZ DE DIREITO DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula 352377**, o valor de R\$ 179,50, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 23,03, por seu deslocamento de Aurora do Tocantins-TO para Combinado-TO, no período de 08/10/2019 a 08/10/2019, com a finalidade de comparecimento à Unidade Judiciária de Combinado/TO, conforme SEI 15.0.000004984-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 3430/2019, de 23 de setembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/54727 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Sebastiao Donizete da Silva Junior, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 354848**, o valor de R\$ 1.119,96, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Colmeia-TO para Palmas-TO, no período de 23/09/2019 a 28/09/2019, com a finalidade de participação em aulas do Programa de Mestrado Profissional e Interdisciplinar - Prestação Jurisdicional e Direito Humanos - Turma VII - UFT/ESMAT, conforme SEI 19.0.000008636-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 3431/2019, de 23 de setembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/55009 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Julio Cesar Lima de Alencar, MOTORISTA, Matrícula 168634**, o valor de R\$ 866,74, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Augustinópolis-TO, Palmas-TO, no período de 23/09/2019 a 27/09/2019, com a finalidade de manutenção preventiva nos prédios das comarcas de Guaraí, Pedro Afonso, Colinas do Tocantins, Wanderlândia, Itaguatins e Augustinópolis, Araguacema SEI 19.0.000003548-6.

Art. 2º Conceder ao servidor **Miguel Cardoso de Oliveira, CHEFE DE SERVIÇO, Matrícula 198524**, o valor de R\$ 866,74, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Augustinópolis-TO, Palmas-TO,

no período de 23/09/2019 a 27/09/2019, com a finalidade de manutenção preventiva nos prédios das comarcas de Guaraí, Pedro Afonso, Colinas do Tocantins, Wanderlândia, Itaguatins e Augustinópolis, Araguacema SEI 19.0.00003548-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 3432/2019, de 23 de setembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/55120 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Tania Mara Alves Barbosa, ANALISTA JUDICIÁRIO, Matrícula 172648**, o valor de R\$ 1.373,18, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Gurupi-TO, no período de 29/09/2019 a 05/10/2019, com a finalidade de desenvolvimento de ações do "Projeto de Atenção à Saúde: o comportamento preventivo para a melhoria da saúde e qualidade de vida", conforme SEI 19.0.000015887-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 3433/2019, de 23 de setembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/55112 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Josivan Alves Monteiro, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 237350**, o valor de R\$ 1.373,18, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Tocantinópolis-TO, no período de 22/09/2019 a 28/09/2019, com a finalidade de participar do Programa Justiça Cidadã, através do serviço de acompanhamento à carreira da DIGEP, nas comarcas de Araguatins, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Itaguatins e Tocantinópolis, conforme SEI 19.0.00006747-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 3434/2019, de 23 de setembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/55119 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Filipe Silva Leite, Matrícula 990563**, o valor de R\$ 1.139,49, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Filadélfia-TO, no período de 30/09/2019 a 04/10/2019, com a finalidade de realizar revitalização, manutenção e poda dos jardins das Comarcas de Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia, dentre outros trabalhos correlatos, conforme SEI 19.0.000027851-6.

Art. 2º Conceder ao colaborador eventual **Eloi Rodrigues da Silva, Matrícula 355762**, o valor de R\$ 1.139,49, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Filadélfia-TO, no período de 30/09/2019 a 04/10/2019, com a finalidade de realizar revitalização, manutenção e poda dos jardins das Comarcas de Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia, dentre outros trabalhos correlatos, conforme SEI 19.0.000027851-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 3435/2019, de 23 de setembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/55121 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Leila Maia Bezerra, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 173939**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Gurupi-TO, no período de 22/09/2019 a 25/09/2019, com a finalidade de desenvolvimento de ações do "Projeto de Atenção à Saúde: o comportamento preventivo para a melhoria da saúde e qualidade de vida", conforme SEI 19.0.000015887-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 3436/2019, de 23 de setembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/55186 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Debora Regina Honorio Galan, ANALISTA JUDICIÁRIO, Matrícula 237154**, o valor de R\$ 2.462,07, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 562,72, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 30/09/2019 a 04/10/2019, com a finalidade de participar da "Reunião de Avaliação de Meio-Termo da Área Interdisciplinar", promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação e Cultura(CAPES/MEC), conforme SEI 19.0.000029927-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 3437/2019, de 23 de setembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/55158 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Igor Rodrigues da Costa, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 248245**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 22/09/2019 a 24/09/2019, com a finalidade de participar do Workshop "Instrumentalização Científica para Pós-Graduação Stricto Sensu", conforme processo SEI 19.0.000030444-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 3438/2019, de 23 de setembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/55192 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Ludmilla Rodrigues Suarte e Souza, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 287918**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Almas-TO para Palmas-TO, no período de 23/09/2019 a 24/09/2019, com a finalidade de realizar cadastramento do certificado digital - token, conforme protocolo R13995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 3439/2019, de 23 de setembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/55122 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Nadia Maria Corrente Mota, AUXILIAR JUDICIÁRIO, Matrícula 301864**, o valor de R\$ 1.119,96, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Palmeiropolis-TO, no período de 30/09/2019 a 05/10/2019, com a finalidade de realizar a substituição dos extintores das referidas Comarcas, bem como, levar refil para purificador, tapetes e fiscalizar o contrato/prestação dos serviços de limpeza, conforme SEI 19.0.000027851-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 3440/2019, de 23 de setembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/55354 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Wesley Cantuaria Teixeira, CHEFE DE SERVIÇO, Matrícula 352170**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Ponte Alta do Tocantins-TO, no período de 09/09/2019 a 09/09/2019, com a finalidade de atender demanda do Projeto Justiça Cidadã, conforme SEI 19.0.000017513-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 3441/2019, de 23 de setembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/55317 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Kilber Correia Lopes, JUZ3 - JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 130572**, o valor de R\$ 209,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 52,53, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Babaculandia-TO, no período de 20/09/2019 a 20/09/2019, com a finalidade de realização de inspeção no Presídio Feminino, nos termos da Resolução nº 47/2007 e Provimento nº 11/2019, artigo 762 da CGJ, conforme SEI 19.0.000024739-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 3442/2019, de 23 de setembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/55363 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Sharanahdya Quirino Sousa, Matrícula 990391**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinopolis-TO para Palmeiras do Tocantins-TO, no período de 10/09/2019 a 10/09/2019, com a finalidade de realização de estudo psicológico de acordo com o determinado Nº do processo: 0000206-27.2014.827.2740.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 3443/2019, de 23 de setembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/55355 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Adrielle Martins Bezerra, Matrícula 356356**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Tocantinia-TO, no período de 20/09/2019 a 20/09/2019, com a finalidade de realização de avaliação Psicológica Nº do processo: 0000985-90.2019.827.2712.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 3444/2019, de 23 de setembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/55360 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Ulissevania Sales da Silva, Matrícula 355814**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Zona Rural-TO, no período de 23/09/2019 a 23/09/2019, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica in loco, conforme nº do processo: 0002066-89.2019.827.2707.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 3445/2019, de 23 de setembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/55367 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Gardênia Maria Costa Noletto da Fonseca, Matrícula 357821**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Cristalândia-TO para Nova Rosalândia-TO, no período de 17/09/2019 a 17/09/2019, com a finalidade de realização de avaliação Social Santos Nº do processo: 0008033-25.2019.827.2737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 3446/2019, de 23 de setembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/55366 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Vanessa Soares Lima Silva, Matrícula 357685**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de São Miguel do Tocantins-TO para Sítio Novo do Tocantins-TO, no período de 18/09/2019 a 18/09/2019, com a finalidade de realizar estudo Pedagógico conforme solicitados Nº do processo: 0001005-81.2019.827.2712.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 3447/2019, de 23 de setembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/55284 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Francisco Carneiro da Silva, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 158148**, o valor de R\$ 1.373,18, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguatins-TO, no período de 22/09/2019 a 28/09/2019, com a finalidade de conduzir servidores para participar do Programa Justiça Cidadã, nas comarcas de

Araguatins, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Itaguatins e Tocantinópolis, conforme SEI 19.0.000006747-7, coaduna com a diária sob o protocolo de nº 2019-55112.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 3448/2019, de 23 de setembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/55308 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Francisco Augusto de Carvalho Junior, ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO, Matrícula 352773**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 23/09/2019 a 23/09/2019, com a finalidade de realizar reparos nos pontos de redes, conforme Service Desk n.º 7180.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 3449/2019, de 23 de setembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/55193 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Luiza da Consolação Pedroso Nascimento, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 26563**, o valor de R\$ 2.462,07, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 562,72, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Goiânia-GO para Brasília-DF, no período de 30/09/2019 a 04/10/2019, com a finalidade de participar da "Reunião de Avaliação de Meio-Termo da Área Interdisciplinar", promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação e Cultura(CAPES/MEC), conforme SEI 19.0.000029927-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 3450/2019, de 23 de setembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/55303 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Ednan Oliveira Cavalcanti, CINEGRAFISTA, Matrícula 352404**, o valor de R\$ 325,28, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Pium-TO, no período de 20/09/2019 a 21/09/2019, com a finalidade de realizar serviços de desinstalação, e instalação dos equipamentos de recepção do sinal de satélite da sala da Emat na sede provisória do Fórum da Comarca de Pium, conforme SEI 19.0.000028963-1.

Art. 2º Conceder ao servidor **João Leno Tavares Rosa, EDITOR DE CORTE, Matrícula 352641**, o valor de R\$ 325,28, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Pium-TO, no período de 20/09/2019 a 21/09/2019, com a finalidade de realizar serviços de desinstalação, e instalação dos equipamentos de recepção do sinal de satélite da sala da Emat na sede provisória do Fórum da Comarca de Pium, conforme SEI 19.0.000028963-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 3451/2019, de 23 de setembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/55304 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Hodirley Marques Cancuçu, CINEGRAFISTA, Matrícula 357695**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Gurupi-TO, no período de 22/09/2019 a 25/09/2019, com a finalidade de realizar serviços de apoio aos palestrantes e coordenação do evento - instalação e manutenção dos equipamentos tecnológicos; instalação e manutenção dos equipamentos de áudio; cobertura fotográfica - durante a realização das atividades do Workshop "Produtividade x Relacionamento x Saúde ocupacional, conforme SEI 19.0.000015887-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 3452/2019, de 23 de setembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/55362 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Marlos Elias Gosik Moita, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 352644**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Ponte Alta do Tocantins-TO, no período de 09/09/2019 a 09/09/2019, com a finalidade de participar do projeto Justiça Cidadã na comarca de Ponte Alta do Tocantins, conforme SEI 19.0.000006747-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 3453/2019, de 23 de setembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/55306 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à Magistrada **Ana Paula Araujo Aires Toribio, JUZZ - JUIZA DE DIREITO DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula 352441**, o valor de R\$ 931,51, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 149,16, por seu deslocamento de Palmeiropolis-TO para Peixe-TO, no período de 26/08/2019 a 30/08/2019, com a finalidade de substituir na Comarca de Peixe/TO, através da Portaria Nº 85/2019 - PRESIDÊNCIA/ASPRE/TJTO, de 16 de janeiro de 2019, para realização de audiência, proferir despachos, decisões, sentenças e outros atos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 3454/2019, de 23 de setembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/55305 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à Magistrada **Ana Paula Araujo Aires Toribio, JUZZ - JUIZA DE DIREITO DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula 352441**, o valor de R\$ 775,04, relativo ao pagamento de 2 (duas) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 149,16, por seu deslocamento de Palmeiropolis-TO para Peixe-TO, no período de 20/08/2019 a 23/08/2019, com a finalidade de substituir na Comarca de Peixe/TO, através da Portaria Nº 85/2019 - PRESIDÊNCIA/ASPRE/TJTO, de 16 de janeiro de 2019, para realização de audiência, proferir despachos, decisões, sentenças e outros atos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 3455/2019, de 23 de setembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/55320 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Cledson Jose Dias Nunes, JUZ2 - JUIZ DE DIREITO DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula 290837**, o valor de R\$ 198,15, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 41,68, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Barroândia-TO, no período de 17/09/2019 a 17/09/2019, com a finalidade de realizar vistoria mensal na cadeia pública de Barroândia, para preenchimento do sistema Cadastro Nacional de Inspeção nos Estabelecimentos Penais, conforme regulamenta o CNJ.

Art. 2º Conceder ao servidor **Darley Rodrigues da Silva, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 272937**, o valor de R\$ 114,27, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 337,64, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Barroândia-TO, no período de 17/09/2019 a 17/09/2019, com a finalidade de realizar vistoria mensal na cadeia pública de Barroândia, para preenchimento do sistema Cadastro Nacional de Inspeção nos Estabelecimentos Penais, conforme regulamenta o CNJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
Diretor Geral

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA** **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **Avisos de licitações**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**Processo nº 19.0.000035012-1 UASG 925814**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2019 – 2ª Republicação**

**Tipo: Menor Preço Por Item/Região.**

**Legislação: Lei nº 10.520/2002 c/c 8.666/93**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados nas áreas de limpeza e conservação, copeiragem, garçonaria, recepção, limpeza de jardins, envolvendo postos de serviços de marceneiro, carregador, jardineiro, copeira, recepcionista, serviços gerais, lavador de fachada, encarregado, com uso de todo material, insumos e equipamentos, para sua sede, Anexos, Centro de Educação Infantil, Comarca de Palmas e nas Comarcas sediadas no interior do Estado.**

**Disponibilidade do Edital:** Dia 23 de setembro de 2019 ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br))

**Data da abertura da sessão:** Dia 09 de outubro de 2019, às 12:30 horas (horário de Brasília)

**Local:** Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 3º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

**Nota:** Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 12:30 às 19:00 horas, ou pela Internet no site [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br).

Palmas, 23 de setembro de 2019

**Moacir Campos de Araujo**  
Pregoeiro

### **Atas**

**ATA DA 3ª SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 010/2019**

**PROCESSO Nº 19.0.000009888-7**

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (**23/09/2019**), às 08:30 horas, em sessão pública, na sala da Comissão de Licitações do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 02, 3º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, reuniu-se os membros da CPL, designados pela Portaria nº 599/2019, de 20 de março de 2019, publicada no Diário da Justiça sob o nº 4462 de 20 de março de 2019, referente à 3ª sessão para continuidade do julgamento da **Concorrência nº 010/2019 – Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Arraias - TO**, conforme convocação acostada ao evento

2799721, a qual foi encaminhada nos e-mails informados na sessão n.º 1 (2799793), divulgada no site desta Corte de Justiça (2799759) e no Diário da Justiça Eletrônico (2802772). Registro que compareceu a presente sessão o representante legal da **CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 08.639.717/0001-90**. Aberta a sessão, passou-se então à abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial, as quais apresentaram os seguintes valores: **ISM ENGENHARIA EIRELI**, no valor total de **R\$ 563.119,36** (*quinhentos e sessenta e três mil cento e dezenove reais e trinta e seis centavos*) e **SABINA ENGENHARIA LTDA**, no valor total de **R\$ 639.876,92** (*seiscentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos*). Em seguida, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação suspendeu a presente sessão para análise dos documentos das planilhas de preços (envelope nº 02), oportunidade em que remarcou nova sessão para o **dia 26/09/2019 às 14:30 horas (horário de Brasília)**, no mesmo local, ficando os presentes desde já notificados para comparecerem. Reafirmamos que todas as comunicações aos licitantes referentes esta licitação será processada através dos e-mails constantes na Ata da 1ª sessão, os quais foram fornecidos e conferidos pelos representantes das empresas. Informo também que todas as Atas serão publicadas no Diário da Justiça e disponibilizadas no sítio deste Tribunal de Justiça. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada às 09:00 h e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

**Moacir Campos de Araújo**

Presidente da CPL

**Pauline Sabará Souza**

Secretária da CPL

**Ênio Carvalho de Souza**

Membro

**Empresas:**

**SABINA ENGENHARIA LTDA**

Daniel Ramos da Silva (ausente)

**CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

José Leonan Resplandes de Freitas

**MENEZES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**

Pedro Henrique Teles de Menezes (ausente)

**RF BARROS ENGENHARIA EIRELI**

Renato Ferreira Barros (ausente)

**ISM ENGENHARIA EIRELI**

(ausente)

## **DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

### **Apostilas**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 206/2019**

**PROCESSO 19.0.000027226-7**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CRENCIADA:** karina Nogueira Santana?

**OBJETO:** I – Fica alterado, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o Termo de Credenciamento nº 206/2019, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e karina Nogueira Santana, em virtude da solicitação do GGEM, evento 2799901, quanto à mudança do Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar para prestação de serviços na especialidade de serviço social:

De: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas, Comarca de Palmas e Cidade de Palmas;

Para: Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins, Comarca de Paraíso do Tocantins, Comarca Paraíso e Cidade Paraíso do Tocantins.

II - O presente Termo de Apostilamento vincula-se, em sua integralidade, ao Termo de Credenciamento nº 206/2019, aos Autos Administrativos 19.0.000027226-7, bem como as disposições do Edital de Credenciamento nº 001/2016 e, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/1993.

III - São mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2019.

#### **EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 136/2016**

**PROCESSO 16.0.000012271-1**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CRENCIADA:** Sâmia Giselle da Silva Lima

**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea "a"* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2019.

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

##### **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 149/2019**

##### **PROCESSO 19.0.000022429-7**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CRENCIADA:** Joicy Ferreira Miranda

**OBJETO:** I – Fica alterado, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o Termo de Credenciamento nº 149/2019, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Joicy Ferreira Miranda, em virtude da solicitação do GGEM, evento 2793242, quanto à mudança da comarca e cidade que compõem o Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar para prestação de serviços pela Credenciada na especialidade de pedagogia:

De: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Tocantinópolis, Comarca de Tocantinópolis e Cidade de Tocantinópolis;

Para: Núcleo de Atendimento Multidisciplinar de Tocantinópolis, Comarca de Xambioá e Cidade de Xambioá.

II - O presente Termo de Apostilamento vincula-se, em sua integralidade, ao Termo de Credenciamento nº 149/2019, aos Autos Administrativos 19.0.000022429-7, bem como as disposições do Edital de Credenciamento nº 001/2016 e, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/1993.

III - São mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento, desde que não colidentes com o presente Instrumento

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2019.

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

##### **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 233/2019**

##### **PROCESSO 19.0.000027954-7**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CRENCIADA:** Márcia Rafaela dos Santos Rocha

**OBJETO:** I – Fica alterado, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o Termo de Credenciamento nº 223/2019, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Márcia Rafaela dos Santos Rocha, em virtude da solicitação do GGEM, evento 2791548, quanto à mudança da comarca e cidade que compõem o Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Tocantinópolis para prestação de serviços pela Credenciada na especialidade de psicologia:

De: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Tocantinópolis, Comarca de Tocantinópolis e Cidade de Tocantinópolis;

Para: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Tocantinópolis, Comarca de Araguatins e Cidade de Araguatins.

II - O presente Termo de Apostilamento vincula-se, em sua integralidade, ao Termo de Credenciamento nº 223/2019, aos Autos Administrativos 19.0.000027954-7, bem como as disposições do Edital de Credenciamento nº 001/2016 e, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/1993.

III - São mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2019.

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

##### **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 220/2018**

##### **PROCESSO 18.0.000022273-5**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CRENCIADO:** Túlio Barbosa da Mota

**OBJETO:** I - Fica alterado, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o Termo de Credenciamento nº 220/2018, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Túlio Barbosa da Mota, em virtude da solicitação do Credenciado, evento 2797655, quanto à alteração dos locais para prestação dos serviços de conciliador.

Do: Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs /Vara /Juizado da Comarca de Toncantínia, 1ª (primeira) opção e nas Comarcas de Miracema do Tocantins, Miranorte e Guaraí.

Para: Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs /Vara /Juizado da Comarca de Miranorte, 1ª (primeira) opção, e nas Comarcas de Miracema do Tocantins, Novo Acordo e Palmas.

II - O presente Termo de Apostilamento vincula-se, em sua integralidade, ao Termo de Credenciamento nº 220/2018, aos Autos Administrativos 18.0.000022273-5, bem como as disposições do Edital de Credenciamento nº 001/2018 e, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/1993.

III - São mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2019.

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

##### **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 295/2018**

**PROCESSO 18.0.000033515-7****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**CRENCIADO:** Ricardo Lustosa da Costa Silva**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea "a"* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.**DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2019.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 72/2018****PROCESSO 18.0.000010132-6****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**CRENCIADA:** Filomena Fátima Ribeiro Gonçalves**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea "a"* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.**DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2019.**Extratos****EXTRATO:****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2019****PROCESSO 19.0.000028084-7****COOPERADORES:** Tribunal de Justiça do Estado Do Tocantins e o Município Santa Rosa do Tocantins.**OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO, estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na disposição de pessoal, visando à formulação e implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana do Município de Santa Rosa do Tocantins, de modo a proporcionar maior eficiência a esta atividade.**VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado por qualquer uma das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para as partes, podendo ser prorrogado, em caso de interesse até o limite de 60 (sessenta) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2019.**EXTRATO:****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2019****PROCESSO 19.0.000028936-4****COOPERADORES:** Tribunal de Justiça do Estado Do Tocantins e o Município de Caseara/TO.**OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO, estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na disposição de pessoal, visando à formulação e implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana do Município de Caseara/TO, de modo a proporcionar maior eficiência a esta atividade.**VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado por qualquer uma das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para as partes, podendo ser prorrogado, em caso de interesse até o limite de 60 (sessenta) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2019.**EXTRATO:****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2019****PROCESSO 19.0.000028710-8****COOPERADORES:** Tribunal de Justiça do Estado Do Tocantins e o Município de Palmeirópolis**OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO, estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na disposição de pessoal, visando à formulação e implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana do Município de Palmeirópolis, de modo a proporcionar maior eficiência a esta atividade.**VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado por qualquer uma das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para as partes, podendo ser prorrogado, em caso de interesse até o limite de 60 (sessenta) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2019.**EXTRATO DE TERMO DE DESCRENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO 307/2016**

**PROCESSO 16.0.000016664-6****DESCREDENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**DESCREDENCIADA:** Fabrina Nogueira Rodrigues**OBJETO:** Fica DESCREDENCIADA, a partir da assinatura deste Termo, a pedagoga Fabrina Nogueira Rodrigues, do Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas, com fulcro na alínea "c", da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 307/2016**DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2019.**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 235/2019****PROCESSO 19.0.000030537-8****CREDCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CREDCIADO:** Mathaus Alves Carvalho**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de conciliação, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs /Vara /Juizado da Comarca de Araguaína, 1ª (primeira) opção e nas Comarcas de Filadélfia, Goiatins e Arapoema, podendo ainda, atuar em outras comarcas a critério do CREDCIANTE.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário Eletrônico da Justiça Eletrônico - DJE.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.061.1168.3081**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.47**FONTE DE RECURSOS:** 0240**DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2019.**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 232/2019****PROCESSO 19.0.000028590-3****CREDCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CREDCIADO:** Marcelo Alessandro Honorato de Souza**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Porto Nacional.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário Eletrônico da Justiça Eletrônico - DJE.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.061.1168.3081**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.47**FONTE DE RECURSOS:** 0240**ATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2019.

## **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **Portarias**

**PORTARIA Nº 1952/2019, de 23 de setembro de 2019****O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,**CONSIDERANDO** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;**CONSIDERANDO** o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,**RESOLVE:**Art. 1º Suspender as férias da servidora **MILENA AGUIAR MOURÃO**, matrícula nº 352881, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, marcadas para o período de 12/09 a 06/10/2019, **a partir de 21/09/2019 até 06/10/2019**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 16 a 31/12/2019, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 1214/2019, de 23 de setembro de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/55204;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **ALINE BOTELHO DA CRUZ**, matrícula nº 353543, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **VALDEIR GOMES DE SANTANA**, matrícula nº 161067, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, no período de 19/08/2019 a 23/08/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

**JONAS DEMOSTENE RAMOS**  
DIRETOR GERAL

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 1215/2019, de 23 de setembro de 2019**

**A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PEIXE, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/55381;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **LEONORA DE SENA CARNEIRO ANTONIO**, matrícula nº 87830, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **LEODANIA LUIZA SCHAEHLER PONCE**, matrícula nº 21186, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE PEIXE no período de 21/08/2019 a 23/08/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

**ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO**  
DIRETOR DO FORO - 2ª ENTRÂNCIA

**DIRETORIA FINANCEIRA**

DIRETOR: GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

**Extratos de portarias de suprimento de fundos**

**PORTARIA Nº: 004/2019-DIGER**

**AUTOS Nº:** SEI: 19.0.000027942-3

**CONCEDENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**SUPRIDOS:** Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário e Gerlânia Figueiredo de Oliveira Maia

**RESPONSÁVEL PELO ATESTO:** Adailton Lima Marinho

**OBJETO DA PORTARIA:** Portaria fundamentada no Decreto Judiciário nº. 330 de 19/12/2012 e nos anexos I, II e III do Decreto Judiciário nº 286/2015 de 06/04/2015, visando à descentralização de recursos próprios (TRIBUNAL DE JUSTIÇA) por meio de Adiantamento/Suprimento de Fundos/SUFUAU, para atendimento de despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para a comarca de **GURUPI-TO**.

**VALOR CONCEDIDO:** R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 (0100) e 3.3.90.39 (0100)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recurso: TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TO

**PROGRAMA:** Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça

**ATIVIDADE:** Adiantamento de recursos ao Tribunal de Justiça e Unidades do Poder Judiciário

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2019.

**PRAZO PARA APLICAÇÃO:** Até 90 dias após recebimento pelo responsável.

**PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

Palmas – TO, 05 de setembro de 2019.

**Jonas Demostene Ramos**  
Diretor Geral – TJ/TO

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PRESIDENTE**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA****Dr. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**GLACIELLE BORGES TORQUATO**VICE-PRESIDENTE**Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA****Dr. MÁRCIO BARCELOS COSTA**TRIBUNAL PLENO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Presidente)****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Des.ª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**JUIZA CONVOCADA**Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL**Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**2ª CÂMARA CÍVEL**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)****CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. MOURA FILHO (Vogal)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**1ª CÂMARA CRIMINAL**Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**2ª CÂMARA CRIMINAL**Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**CONSELHO DA MAGISTRATURA**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Membro)****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. MOURA FILHO (Suplente)**

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Des. MARCO VILLAS BOAS****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**Des.ª. JACQUELINE ADORNO****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Suplente)**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃOJUDICIÁRIA**Des. MARCO VILLAS BOAS****Des.ª. JACQUELINE ADORNO****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS EPLANEJAMENTO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**OUIDORIA**Des. MOURA FILHO**ESMAT**DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1ª DIRETORA ADJUNTA: Des.ª. ETELVINA MARIA****SAMPAIO FELIPE****2ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr****3ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON****MAGALHÃES****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER**DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**DIRETOR GERAL****JONAS DEMOSTENE RAMOS****DIRETOR ADMINISTRATIVO****ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE****DIRETOR FINANCEIRO****GIZELSON MONTEIRO DE MOURA****DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****KÉZIA REIS DE SOUZA****DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****MARCELO LEAL DE ARAUJO BARRETO****DIRETOR JUDICIÁRIO****FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO****DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS****SPENCER VAMPRE****DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****ROGÉRIO JOSÉ CANALLI****DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA****SIDNEY ARAUJO SOUSA**

Divisão Diário da Justiça

**JOANA P. AMARAL NETA**

Chefe de Serviço

**DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA**

Técnico Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

**Diário da Justiça**

Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,

CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443

[www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br)